



# DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL



Brasília, sexta-feira 04 de dezembro de 1992

ANO XVII Nº 247

## SUMÁRIO

<b>PODER LEGISLATIVO</b>	
ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	1
<b>PODER EXECUTIVO</b>	
ATOS DO GOVERNADOR.....	2
CASA MILITAR.....	3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO...3	
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	5
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	5
SECRETARIA DE SAÚDE.....	6
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA.....	7
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS...8	
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	8
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO D.F. E ENTORNO.....	10
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	10
PROCURADORIA GERAL.....	11
<b>TRIBUNAL DE CONTAS</b>	
<b>AVULSOS</b>	
ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....	11
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....	12

### AVISO

Com esta edição vai publicado Suplemento [e] [contendo, entre outras matérias: ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS, BALANÇOS, EDITAIS, AVISOS e DECLARAÇÕES.

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 365 DE 03 DE dezembro DE 1992

Altera o valor do vencimento dos cargos que menciona e dá outras providências.

### O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O valor do vencimento básico, correspondente à 3ª Classe, Padrão I, dos cargos abaixo nominados, é fixado, a partir de 1º de novembro de 1992, em Cr\$ 1.623.093,56 (um milhão seiscentos e vinte e três mil, novecentos e trinta e cinco cruzeiros e cinquenta e seis centavos):

- I - Analista de Administração Pública;
- II - Analista de Atividades Rodoviárias;
- III - Analista de Finanças e Controle;
- IV - Analista de Orçamento;
- V - Inspetor de Saúde;
- VI - Inspetor de Obras;
- VII - Assistente Superior em Serviços Sociais;
- VIII - Especialista de Atividades Culturais;
- IX - Analista de Administração Pública da Fundação Koobotânica;
- X - Analista de Administração Pública da Fundação Cultural.

Parágrafo Único - O valor do vencimento de que trata este artigo, que servirá de base para a fixação dos demais vencimentos dos cargos das respectivas Carreiras e dos cargos integrantes das Carreiras Apoio às Atividades Jurídicas e Atividades de Trânsito, será reajustado nos mesmos índices e mesmas datas adotados para os servidores do Distrito Federal, a partir de 1º de dezembro de 1992.

Art. 2º - Para os servidores integrantes da Carreira Atividades de Trânsito e Administração Pública do Quadro de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal permanecem vigentes as disposições da Lei nº 238, de 20 de janeiro de 1992.

Art. 3º - O disposto nesta Lei aplica-se aos proventos de aposentadoria e aos dispêndios de pensão pagos com base nos cargos de que trata o art. 1º.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os efeitos financeiros a 1º de novembro de 1992.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 03 de dezembro de 1992.  
104º da República e 33º de Brasília.

LEI Nº 366 DE 03 DE dezembro DE 1992

Dispõe sobre a realização de cursos e treinamentos, nas áreas de relações humanas, primeiros socorros e sistema de trânsito, de motoristas, operadores e cobradores de veículos de transporte coletivo no Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - As empresas que operam no sistema de transporte coletivo do Distrito Federal promoverão cursos e treinamentos para motoristas, operadores e cobradores, visando a melhoria dos serviços prestados à comunidade.

§ 1º - Os cursos e treinamentos referidos no "caput" deste artigo abrangerão as seguintes áreas:

- I - relações humanas;
- II - primeiros socorros;
- III - sistema de trânsito.

Art. 2º - Os trabalhadores alcançados pelo disposto nesta Lei serão reciclados a cada dois anos, repetindo os cursos e treinamentos.

Art. 3º - O executivo regulamentará esta Lei no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua publicação.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 03 de dezembro de 1992.  
104º da República e 33º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS BORGES

LEI Nº 367 DE 03 DE dezembro DE 1992

Institui o Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento de Atividade Tributária e dá outras providências.

### O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a instituir, no âmbito da Secretaria de Fazenda e Planejamento, o Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento de Atividade Tributária - FUNDAT, destinado a fornecer recursos para financiar o reaparelhamento do departamento da Receita e atender aos encargos estabelecidos por esta Lei, inerentes ao desenvolvimento e aperfeiçoamento das atividades de fiscalização e arrecadação dos tributos de competência do Distrito Federal.

Art. 2º - Constituirão receitas do FUNDAT:

- I - o produto do pagamento de multas e sua respectiva correção monetária, incidentes sobre tributos de competência do Distrito Federal, administrados pelo Departamento da Receita, da Secretaria de Fazenda e Planejamento;
- II - dotações específicas consignadas na Lei de Orçamento ou em créditos adicionais;
- III - transferência de outros fundos.

§ 1º - As multas a que se refere este artigo, incluem aquelas decorrentes do pagamento de valores inscritos como Dívida Ativa, na esfera administrativa ou judicial.

§ 2º - Os recursos do FUNDAT serão objeto de aplicação financeira, e cujos resultados integrarão suas receitas.

§ 3º - Os saldos do FUNDAT, verificados ao final de cada exercício financeiro, serão automaticamente transferidos para o exercício seguinte.

Art. 3º - Para melhor desempenho na administração dos tributos a que se refere o inciso I, do artigo 2º, fica instituída, a partir de 1º de outubro de 1992, retribuição Adicional Variável - RAV, para os integrantes da carreira de que trata a Lei nº 33, de 12 de julho de 1989, cuja despesa será custeada com recursos do FUNDAT.

Parágrafo Único - Em nenhuma hipótese a RAV poderá caracterizar participação direta proporcional ao valor cobrado ou fiscalizado.

Art. 4º - A RAV será atribuída em função da eficácia plural e individual da atividade fiscal-tributária, na forma estabelecida em regulamento.

§ 1º - A eficácia plural será avaliada em função do atingimento de metas fixadas e ajustadas pela Administração Tributária.

§ 2º - A eficácia individual será avaliada em conformidade com o desempenho do servidor.

§ 3º - Não fará jus à percepção da RAV o servidor, cuja avaliação da eficácia individual for inferior a 30% da carga de trabalho estabelecida.

Art. 5º - O Poder Executivo fica autorizado a fixar, observado o interesse da Administração Tributária, os critérios de atribuição da RAV para os ocupantes de cargos de direção e assessoramento em órgãos da Secretaria de Fazenda e Planejamento, inclusive Junta de Recursos Fiscais.

Art. 6º - Fica estabelecido, como limite mensal, até 3,5% dos recursos do FUNDAT, para atender a gastos com reaparelhamento do Departamento da Receita, da Secretaria de Fazenda e Planejamento e com treinamento e aperfeiçoamento dos servidores nos lotados.

Art. 7º - Os incisos II e III e o § 2º do art. 3º da Lei nº 33, de 1989 e alterações posteriores, passam a ter a seguinte redação:

"II - do Fiscal Tributário, as atividades relativas a lançamento, cobrança e fiscalização dos tributos indiretos de competência do Distrito Federal, no que se refere a mercadorias em trânsito, e de apoio às constantes do inciso I;

III - do Técnico Tributário, as atividades de apoio à Administração Tributária e às constantes do inciso I, no que se refere aos tributos diretos;

§ 2º - As atribuições do Técnico Tributário, observada a sua natureza, serão especificadas em regulamento e caracterizadas pelo exercício de atividades predominantemente internas."

Art. 8º - A RAV observará como limite, três vezes o valor do vencimento do mais elevado cargo da carreira Auditoria Tributária, excluídos:

- I - salário família;
- II - diárias;

III - ajuda-de-custo em razão de mudança de moradia;

IV - indenização de transporte;

V - adicional ou gratificação de tempo de serviço;

VI - gratificação ou adicional natalinos;

VII - abono pecuniário, auxílio ou adicional de produtividade e funeral;

VIII - adicional de férias;

IX - adicional pela prestação de serviços extraordinários;

X - adicional noturno;

XI - vantagens incorporadas das parcelas de quintos;

XII - vantagens de caráter pessoal de qualquer natureza;

XIII - vantagens relativas ao exercício de cargo de direção ou assessoramento.

Parágrafo Único - A RAV atribuída aos Fiscais Tributários e aos Técnicos Tributários observará o limite de 40% do limite previsto neste artigo.

Art. 9º - Os recursos do FUNDAT não serão utilizados para os fins do que dispõe o artigo 3º, pelo prazo de nove meses, contado de sua instituição.

Art. 10 - A partir de 1º de outubro de 1992 e durante o prazo fixado no artigo anterior, as despesas de que trata o artigo 3º serão custeadas com dotações orçamentárias próprias do Distrito Federal.

Art. 11 - A partir da instituição do FUNDAT e durante o período de que trata o artigo 9º, a RAV será calculada com base nas receitas do FUNDAT, consideradas mensalmente, condicionada a percepção, nos limites fixados no artigo 8º, a que o total das receitas corresponda ao total da despesa.

§ 1º - Na hipótese das receitas serem inferiores às despesas, os limites da RAV serão reduzidos na mesma proporção.

§ 2º - A redução de que trata o parágrafo anterior fica limitada aos valores resultantes da aplicação dos percentuais e condições estabelecidos no Art. 6º da Lei nº 33, de 1989 e suas alterações.

§ 3º - Em qualquer hipótese, a percepção da RAV obedecerá a mensuração de eficácia.

§ 4º - O pagamento de que trata este artigo obedecerá ao disposto no artigo 10.

Art. 12 - Os integrantes da carreira Auditoria Tributária, aposentados ou quando da aposentadoria, farão jus, à conta dos recursos do Tesouro do Distrito Federal, às vantagens de que trata esta Lei.

§ 1º - Para cálculo dos novos proventos observar-se-á a mesma proporcionalidade de cálculo das gratificações variáveis que integram os atuais proventos.

§ 2º - Os benefícios de pensão, por morte de funcionários de que trata esta Lei, serão revisados dentro de mesmo princípio fixado neste artigo, em consonância com o disposto no artigo 40, § 5º da Constituição Federal.

Art. 13 - A remuneração dos servidores de que trata a Lei nº 33 de 1989 terá como limite máximo os valores percebidos, como remuneração, no mesmo período, a qualquer título, por Secretário de Estado, em conformidade com a Lei nº 237, de 20 de janeiro de 1992.

Art. 14 - Até o estabelecimento dos critérios de que trata o artigo 4º e 5º, a retribuição de que trata o artigo 3º será atribuída de acordo com os critérios fixados com base no art. 7º da Lei nº 33, de 1989.

Art. 15 - Os integrantes da Carreira Auditoria Tributária ficam sujeitos ao regime de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 16 - A partir de 1º de novembro de 1992, o valor correspondente ao índice 100 da Tabela de Escalonamento Vertical constante no anexo I à Lei nº 170, de 17 de outubro de 1991, passa a ser Cr\$ 3.262.946,69 (três milhões, duzentos e sessenta e dois mil, novecentos e quarenta e seis cruzeiros e sessenta e nove centavos).

Art. 17 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 18 - Ficam revogados o artigo 6º, a partir de 1º de outubro de 1992, e o inciso IV do § 1º do art. 13, da Lei nº 33, de 1989 e demais disposições em contrário.

Brasília, 03 de dezembro de 1992.  
104º da República e 33º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS BORGES

LEI Nº 368 DE 03 DE dezembro DE 1992

Altera os valores dos vencimentos dos cargos integrantes da Carreira Assistência à Educação e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Os valores dos vencimentos dos cargos integrantes da Carreira Assistência à Educação, criada pela Lei nº 083, de 29 de dezembro de 1989, passam a ser, a partir de 1º de novembro de 1992, os constantes do Anexo a este Decreto.

Parágrafo Único - Os valores a que se refere este artigo serão reajustados nos mesmos índices e mesmas datas fixadas para os servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, ocorridos a partir de 1º de dezembro de 1992.

Art. 2º - O cargo Especialista de Educação, a que alude a Lei nº 289, de 24 de agosto de 1992, passa a denominar-se Especialista de Assistência à Educação.

Art. 3º - O disposto nesta Lei aplica-se às aposentadorias e pensões pagas com base nos cargos integrantes da Carreira Assistência à Educação.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros a 1º de novembro de 1992.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 03 de dezembro de 1992.  
104º da República e 33º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS BORGES

ANEXO  
(Art. 1º da Lei Nº 368, de 03 de dezembro de 1992)  
CARRERA ASSISTÊNCIA À EDUCAÇÃO

CARGO	CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO
ANALISTA DE EDUCAÇÃO	ESPECIAL	VI	4.189.668,30
		V	4.085.669,44
		IV	3.981.670,52
		III	3.877.671,72
		II	3.773.672,86
	PRIMEIRA	V	3.461.676,29
		IV	3.357.677,43
		III	3.253.678,57
		II	3.149.679,71
		I	3.045.680,85
	SEGUNDA	VI	2.733.684,28
		V	2.629.685,42
IV		2.525.686,56	
III		2.421.687,70	
II		2.317.688,84	
TERCEIRA	V	2.005.692,27	
	IV	1.901.693,41	
	III	1.797.694,55	
	II	1.693.695,69	
	I	1.589.696,84	

CARGO	CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO
ESPECIALISTA DE ASSISTÊNCIA À EDUCAÇÃO	ESPECIAL	VI	3.322.600,19
		V	3.240.124,30
		IV	3.157.648,41
		III	3.075.172,52
		II	2.992.696,63
	PRIMEIRA	VI	2.745.268,95
		V	2.662.793,06
		IV	2.580.317,17
		III	2.497.841,28
		II	2.415.365,39
	SEGUNDA	VI	2.167.937,72
		V	2.085.461,82
IV		2.002.985,93	
III		1.920.510,04	
II		1.838.034,15	
TERCEIRA	V	1.590.606,48	
	IV	1.508.130,58	
	III	1.425.654,69	
	II	1.343.178,80	
	I	1.260.702,91	

CARGO	CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO
ASSISTENTE À EDUCAÇÃO	ESPECIAL	VI	2.876.629,06
		V	2.805.223,37
		IV	2.733.817,69
		III	2.662.412,00
		II	2.591.006,31
	PRIMEIRA	VI	2.376.789,26
		V	2.305.383,57
		IV	2.233.977,88
		III	2.162.572,20
		II	2.091.166,51
	SEGUNDA	V	1.876.949,46
		IV	1.805.543,77
III		1.734.138,08	
II		1.662.732,40	
I		1.591.326,71	
TERCEIRA	V	1.377.109,66	
	IV	1.305.703,97	
	III	1.234.298,28	
	II	1.162.892,60	
	I	1.091.486,91	

CARGO	CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO
AGENTE DE EDUCAÇÃO	ÚNICA	XXIV	2.056.118,40
		XXIII	2.005.080,00
		XXII	1.954.041,60
		XXI	1.903.003,20
		XX	1.851.964,80
		XIX	1.800.926,40
		XVIII	1.698.849,60
		XVII	1.647.811,20
		XVI	1.596.772,80
		XV	1.545.734,40
		XIV	1.494.696,00
		XIII	1.443.657,60
		XII	1.341.580,80
		XI	1.290.542,40
		X	1.239.504,00
		IX	1.188.465,60
		VIII	1.137.427,20
		VII	1.086.388,80
		VI	984.312,00
		V	933.273,60
IV	882.235,20		
III	831.196,80		
II	780.158,40		
I	729.120,00		

CARGO	CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO
AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	ÚNICA	XXIV	1.678.464,00
		XXIII	1.636.800,00
		XXII	1.595.136,00
		XXI	1.553.472,00
		XX	1.511.808,00
		XIX	1.470.144,00
		XVIII	1.386.816,00
		XVII	1.345.152,00
		XVI	1.303.488,00
		XV	1.261.824,00
		XIV	1.220.160,00
		XIII	1.178.496,00
		XII	1.095.168,00
		XI	1.053.504,00
		X	1.011.840,00
		IX	970.176,00
		VIII	928.512,00
		VII	886.848,00
		VI	803.520,00
		V	761.856,00
IV	720.192,00		
III	678.528,00		
II	636.864,00		
I	595.200,00		

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 14.437 DE 03 DE dezembro DE 1992

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 15.841.000.000,00 (quinze bilhões, oitocentos e quarenta e um milhões de cruzeiros), para reforço das dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso III, da Lei nº 224, de 27 de dezembro de 1991, combinado com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 112.012312/92,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 15.841.000.000,00 (quinze bilhões, oitocentos e quarenta e um milhões de cruzeiros), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação conforme Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 03 de dezembro de 1992.  
104ª da República e 33ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I	EXERCÍCIO DE 1992	Cr\$ 1.000,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		F I S C A L	
ANEXO AO DECRETO Nº 14.437 de 03 de dezembro de 1.992	SUPLEMENTAR	RECURSOS DO TESOURO	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	
		DA FINE DETALHADO	
		VALOR TOTAL	
44000	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICIOS PUBLICOS - EXT. SUPLEN.		15.841.000,00
44001	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL - NOVACAP		15.841.000,00
1007022.044.000	EXECUCAO DE SERVICIOS DE URBANIZACAO		15.841.000,00
1007022.044.000	EXECUCAO DE SERVICIOS DE URBANIZACAO NO DISTRITO FEDERAL	3499.11 022	1.620.000,00
		3499.13 022	611.000,00
		3499.30 022	4.209.000,00
		3499.39 022	9.401.000,00
		TOTAL	15.841.000,00

EXERCÍCIO DE 1.992	ANEXO II	EM Cr\$ 1.000
44000	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICIOS PUBLICOS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	
44001	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP	
CODIGO	ESPECIFICACAO	RECESSAMENTO FONTE ORÇ. ECON.
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	15.841.000,00
1900.00.00	RECEITA DE COMERCIO	15.841.000,00
	TOTAL	15.841.000,00

DECRETO Nº 14.438 DE 03 DE dezembro DE 1992

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 780.000.000,00 (setecentos e oitenta milhões de cruzeiros), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 224, de 27 de dezembro de 1991, combinado com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Segurança Pública - Entidades Supervisionadas, em favor do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de Cr\$ 780.000.000,00 (setecentos e oitenta milhões de cruzeiros), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 03 de dezembro de 1992.  
104ª da República e 33ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

**SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**DIÁRIO OFICIAL**  
Diretor Responsável  
**CLEMENTE LUZ**  
Redação e Administração  
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones  
Redação diretor 225-7803 PABX 225-6830 Rama! 312  
e 225-7055 Ramal 137

EXEMPLAR (VLSO)	DDDF Cr\$ 2.000,00	SUPLEMENTO: Cr\$ 3.000,00
ASSINATURAS	DDDF Cr\$ 150.000,00	SUPLEMENTO: Cr\$ 90.000,00
PORTE ECT	DDDF Cr\$ 76.000,00	SUPLEMENTO: Cr\$ 96.000,00

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1992		C/R L. 000,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		FISCAL		RECURSOS DO TESOURO	
ANEXO Nº DECRETO Nº. 14.438 de 03 de dezembro de 1.992		SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DO TESOURO	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR		TOTAL	
		DESESA	DESESA	DESESA	DESESA
22000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA			700.000	
22002	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			700.000	
14915732.043.0000	COORDENACAO DAS ATIVIDADES DO DETRAN			700.000	
14915732.043.0000	FUNCCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE TRAMITO	303.000	000	700.000	
52000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			700.000	
52001	DEPARTAMENTO DE TRAMITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN			700.000	
14915732.043.0000	COORDENACAO DAS ATIVIDADES DO DETRAN			700.000	
14915732.043.0000	FUNCCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE TRAMITO	396.999	000	700.000	
TOTAL				700.000	

com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 030.015820/92,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia o crédito suplementar no valor de Cr\$ 960.000.000,00 (novecentos e sessenta milhões de cruzeiros), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 03 de dezembro de 1992.  
104º da República e 33º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1992		C/R L. 000,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		FISCAL		RECURSOS DO TESOURO	
ANEXO Nº DECRETO Nº. 14.438 de 03 de dezembro de 1.992		CANCELAMENTO		RECURSOS DO TESOURO	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR		TOTAL	
		DESESA	DESESA	DESESA	DESESA
22000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA			700.000	
22002	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			700.000	
14915732.043.0000	COORDENACAO DAS ATIVIDADES DO DETRAN			700.000	
14915732.043.0000	FUNCCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE TRAMITO	303.000	000	700.000	
52000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			700.000	
52001	DEPARTAMENTO DE TRAMITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN			700.000	
14915732.043.0000	COORDENACAO DAS ATIVIDADES DO DETRAN			700.000	
14915732.043.0000	FUNCCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE TRAMITO	396.999	000	700.000	
TOTAL				700.000	

DECRETO Nº 14.439 DE 03 DE dezembro DE 1992

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.100.000.000,00 (um bilhão e cem milhões de cruzeiros), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 224, de 27 de dezembro de 1991, combinado com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 030.015682/92,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária o crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.100.000.000,00 (um bilhão e cem milhões de cruzeiros), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 03 de dezembro de 1992.  
104º da República e 33º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1992		C/R L. 000,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SERVIDORES		RECURSOS DO TESOURO	
ANEXO Nº DECRETO Nº. 14.439 de 03 de dezembro de 1.992		SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DO TESOURO	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR		TOTAL	
		DESESA	DESESA	DESESA	DESESA
10000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACOO COMUNITARIA			1.100.000	
10001	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACOO COMUNITARIA			1.100.000	
15014212.045.0000	PLANEJAMENTO E COORDENACAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			1.100.000	
15014212.045.0000	FUNCCIONAMENTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	3190.11	000	470.000	
		2090.12	000	25.000	
		2090.10	000	20.000	
		2090.14	000	105.000	
TOTAL				1.100.000	

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1992		C/R L. 000,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SERVIDORES		RECURSOS DO TESOURO	
ANEXO Nº DECRETO Nº. 14.439 de 03 de dezembro de 1.992		CANCELAMENTO		RECURSOS DO TESOURO	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR		TOTAL	
		DESESA	DESESA	DESESA	DESESA
10000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACOO COMUNITARIA			1.100.000	
10001	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACOO COMUNITARIA			1.100.000	
15014212.074.0000	MANUTENCAO DOS SERVICOS FUNDAMENTAIS			1.100.000	
15014212.074.0000	MANUTENCAO DOS SERVICOS FUNDAMENTAIS DE BRASILIA E DAS CIDADES SATELITES.	4090.52	000	1.100.000	
TOTAL				1.100.000	

DECRETO Nº 14.440 DE 03 DE dezembro DE 1992

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 960.000.000,00 (novecentos e sessenta milhões de cruzeiros), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 224, de 27 de dezembro de 1991,

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1992		C/R L. 000,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		FISCAL		RECURSOS DO TESOURO	
ANEXO Nº DECRETO Nº. 14.440 de 03 de dezembro de 1.992		SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DO TESOURO	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR		TOTAL	
		DESESA	DESESA	DESESA	DESESA
27000	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA			960.000	
27001	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA			960.000	
27001.01.0000	COORDENACAO DOS SERVICOS DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA			960.000	
27001.01.0000	FUNCCIONAMENTO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	2090.11	000	960.000	
TOTAL				960.000	

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1992		C/R L. 000,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		FISCAL		RECURSOS DO TESOURO	
ANEXO Nº DECRETO Nº. 14.440 de 03 de dezembro de 1.992		CANCELAMENTO		RECURSOS DO TESOURO	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR		TOTAL	
		DESESA	DESESA	DESESA	DESESA
27000	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA			960.000	
27001	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA			960.000	
27001.01.0000	COORDENACAO DOS SERVICOS DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA			960.000	
27001.01.0000	FUNCCIONAMENTO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	2090.11	000	960.000	
TOTAL				960.000	

DECRETO Nº 14.441 DE 03 DE dezembro DE 1992

Altera o Decreto nº 11.668, de 1989, que dispõe sobre isenções, incentivos e benefícios fiscais do ICMS.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20º, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no Convênio ICMS 78/91,

DECRETA:

Art. 1º Os números 2 e 3 da alínea "a", do inciso I do artigo 1º do Decreto nº 11.668, de 20 de junho de 1989, passam a vigorar com a seguinte alteração:

- 2 - batata, batata doce, berinjela, berteina, beterraba, brócolis, broto de bambu, broto de feijão, broto de canabala;
- 3 - canoia, cará, cardo, catalonha, cebola, cebolinha, cenoura, chicória, chuchu, coentro, couve, couve-flor, cogumelo, cominho, caceteira, cambuquira;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 13.454, de 17 de setembro de 1991.

Brasília, 03 de dezembro de 1992.  
104º da República e 33º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 14.427, de 01 DEZEMBRO DE 1992, PUBLICADO NO DODF Nº 245, DE 02/12/92.

RETIFICAÇÃO

2.041-0001	3190.11	PONTE 00	770.000
2.180-0001	3190.11	PONTE 00	300.000
LEIA-SE:			
2.041-0001	3190.11	PONTE 00	800.000
2.180-0001	3190.11	PONTE 00	270.000

DECRETO DE 03 DE dezembro DE 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear Aurora da Silva Ferreira, Professora MG-3-Q, matrícula nº 59.279-9, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFE-09, de Assistente da Diretoria Regional de Ensino de Gama, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 03 DE dezembro DE 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso III, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear, por estar sendo nomeado para outro cargo, AUSTOCELIA MARIA DA CUNHA, Professora MG-3-Q, matrícula nº 59.279-4, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFE-09, de Assistente da Diretoria Regional de Ensino de Gama, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 03 DE dezembro DE 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear BERNARDO JOSÉ DE SALES, Professor MG-3-Q, matrícula nº 52.022-5, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor da Escola Classe Engenho das Lajes, da Diretoria Regional de Ensino do Gama, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

CASA MILITAR

PORTARIA DE 03 DE dezembro DE 1992

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida ao 2º SGT FEM VÂNIA FERREIRA SABI-NC - MAT. 36.867/9 e Soldado PM EDUARDO DE HORAS - MAT. 34.090/1.

DESIGNAR os Militares abaixo relacionados para exercerem as funções que se seguem, de acordo com o Artigo 1º do Decreto nº 13.523, de 30OUT91 e o Quadro Orgânico da Casa Militar, constante do Decreto nº 14.094, de 10AG92, bem como conceder o pagamento da Gratificação de Representação Militar, pelo exercício da função Militar na Casa Militar do Gabinete do Governador, consoante o disposto no Artigo 1º da Lei nº 186, de 22NOV91.

\*\* ASSISTENTE MILITAR - AJUDÂNCIA DE CRENS \*\*

- 3º SGT EM ANTONIO GONÇALVES SOARES - MAT. 02.627/1 -

\*\* AUXILIAR MILITAR - ASSESSORIA P/ASSUNTO DO CBMPF -

- Soldado EM SEBASTIÃO MANUEL DE LIMA - MAT. 03.339/1 -

ALCEI DA SILVA FERREIRER - CEL. 0077  
CHEFE DA CASA MILITAR

PORTARIA DE 03 DE dezembro DE 1992

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

CONCEDER o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de ASSISTENTE, aos Servidores VALTER CARVALHO VERAS - MAT. 00.369/7, Técnico de Administração Pública do IDR/SEA e CLÁUDIO DA SILVA CAMARGOS - MAT. 33.126/0, Técnico de Administração Pública da SSP/DF, os quais ficarão lotados na Divisão Administrativa da Casa Militar do Gabinete do Governador.

ALCEI DA SILVA FERREIRER - CEL. 0077  
CHEFE DA CASA MILITAR

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO

PORTARIA DE 03 DE dezembro DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.012.412/92,

RESOLVE:

APOSENTAR REALINO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 64.105-7, no Cargo de Técnico de Atividades Rodoviárias, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item I, § 1º, e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso I e § 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 03 DE dezembro DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.015.238/92,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a FLORA RIOS MENDES, matrícula nº 07.645-7, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão XXV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "b", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "b" e § 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA

FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com o disposto no Parágrafo Único do artigo 5º, da Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único, do artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

RENATO RIELLA

**PORTARIA DE 30 DE NOVEMBRO DE 1992**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 2º, do Decreto nº 11.775, de 22 de agosto de 1989,

RESOLVE:

Designar SALVANDIR FERREIRA DE LIMA, Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração e Trabalho, ANTÔNIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA e L.E. OLINO CÉSAR DE A. CAMPOS, Membros da Comissão de Licitação, LY FREITAS FILHO, representante da CODEPLAN, e MÁRCIO ALVES CARNEIRO, representante da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, Processo nº 190000105/92 AVANDO ALVES DOS SANTOS, representante da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária, Processo nº 030.013.594/92, ROSA MARIA DE ABREU, representante da Secretaria de Cultura, Esporte e Comunicação Social, Processo nº 030.003.763/92, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial com a finalidade de proceder a realização de licitação para aquisição de equipamentos de processamentos de dados.

RENATO RIELLA

**PORTARIA DE 03 DE DEZEMBRO DE 1992**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto na Resolução de 01 de junho de 1989, do Conselho de Política de Pessoal,

RESOLVE:

Nomear os candidatos abaixo habilitados em concurso público, para exercerem o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, Área Administração Geral, Especialidade I, (Agente Administrativo), do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

- 01 — EIKA LOBO JUNQUEIRA, classificada em 59º lugar na vaga de Carmem de Araújo Marinho, matrícula nº 06.177-8, em decorrência de sua aposentadoria.  
 02 — AFRANIA PEREIRA CORREIA, classificada em 60º lugar, na vaga de Ádua Maria Maquine Leal, matrícula nº 14.448-7, em decorrência de sua aposentadoria.  
 03 — DANIELA FERNANDES MARTINS DOS ANJOS SOARES, classificada em 67º lugar, na vaga de Regina Helena de Ávila, matrícula nº 12.779-5, em decorrência de sua aposentadoria.  
 04 — EDIVAN ISMAEL DOS SANTOS, classificado em 68º lugar, na vaga de Jaime Vieira da Silva, matrícula nº 15.116-5, em decorrência de sua aposentadoria.  
 05 — LUIS CESAR ZAGO DE ANDRADE, classificado em 69º lugar, na vaga de Heloisa Camila do Couto Cardoso, matrícula nº 03.876-8, em decorrência de sua aposentadoria.  
 06 — ANA PAULA MACIEL, classificada em 71º lugar, na vaga de Jerônimo Duarte, matrícula nº 01.776-0, em decorrência de sua aposentadoria.  
 07 — KATIA DA CONSOLAÇÃO DOS SANTOS, classificada em 72º lugar, na vaga de Francisco Bezerra de Oliveira, matrícula nº 09.778-0, em decorrência de sua aposentadoria.  
 08 — ÉLGENI RAMOS DE SOUZA, classificado em 81º lugar, na vaga de Aparecida Maria de Souza, matrícula nº 06.060-7, em decorrência de sua aposentadoria.  
 09 — CLEANE BARROS LEITÃO, classificada em 84º lugar, na vaga de Irani Cândida dos Santos, matrícula nº 11.781-1, em decorrência de sua aposentadoria.  
 10 — FRANCISCO ALDIR AGUIAR OLIVEIRA, classificado em 85º lugar, na vaga de Lourença Costa Vale, matrícula nº 07.775-5, em decorrência de sua aposentadoria.  
 11 — ANDERSON DE MELO SILVA, classificado em 86º lugar, na vaga de Nair de Souza, matrícula nº 05.420-8, em decorrência de sua aposentadoria.  
 12 — RAIMUNDA ALEIXO MOREIRA, classificado em 87º lugar, na vaga de Estacio Hermogenes da Silva, matrícula nº 09.927-9, em decorrência de sua aposentadoria.  
 13 — EVANDRO RENATO PEROTTO, classificados em 89º lugar, na vaga de Oton Silva, matrícula nº 10.200-8, em decorrência de sua aposentadoria.  
 14 — GILMA BOMTEMPO DE LIMA, classificada em 90º

lugar, na vaga de Amelia Carmelia Corsino, matrícula nº 01.050-2, em decorrência de sua exoneração.

RENATO RIELLA

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF de 17.11.92)

**PORTARIA DE 03 DE DEZEMBRO DE 1992**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a" do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 00060.001434/92,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, ATÍLA CESETTI, matrícula nº 27.392-9, do Cargo de Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 03 de novembro de 1992.

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF de 03.12.92)

RENATO RIELLA

**ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE DEZEMBRO DE 1992**

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "e" da Portaria nº 86/84 — SEA, de 11 de outubro de 1984,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, Gratificação por Encargo em Gabinete a NADILOURDES LIZETE REMÍGIO SOARES, Auxiliar de Processamento, do Quadro de Pessoal da Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central — CODEPLAN, como Assistente de Gabinete, desta Secretaria.

TERESA AMARO CAMPELO BESERRA

PROCESSO Nº: 030.015.462/92  
 INTERESSADO: ELIANA FILOMENA BARBOSA NICOLINI  
 ASSUNTOS: Transposição de cargo

Senhor Secretário:  
 ELIANA FILOMENA BARBOSA NICOLINI, matrícula nº 81.653-1, Analista de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do SLU, pleiteia a sua transposição ao Cargo de Inspetor de obras da Carreira Fiscalização e Inspeção, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.  
 Vale ressaltar que a requerente não é integrante do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, e nem ocupante de cargo anteriormente denominado de Engenheiro ou Arquiteto no Plano de Classificação de Cargos, instituído pela Lei nº 5.920/73.

Portanto, a petição não preenche os requisitos previstos no art. 4º, da Lei nº 228, de 09 de janeiro de 1992 e art. 1º, da Lei nº 343, de 29 de outubro de 1992.

Diante do acima exposto, a Comissão opina pelo indeferimento do pedido por falta de amparo legal.

Brasília, 01 de dezembro de 1992

ARTHUR COELHO DE MELLO — Presidente, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE — Membro, GERSON CLOVIS MALTBY — Membro, GERARDO MAGELA PONTE — Membro.

De acordo.  
 Indefiro o pleito por falta de amparo legal, nos termos do despacho da Comissão de Avaliação.

Brasília, 01 de dezembro de 1992

RENATO RIELLA  
 Secretário de Administração e Trabalho

PROCESSO Nº : 030.015.546/92  
 INTERESSADO : CÍCERO DE SOUZA ALMEIDA  
 ASSUNTO : Transposição de cargo

Senhor Secretário:

Através do presente processo, o servidor CÍCERO DE SOUZA ALMEIDA, aposentado, requer o ajuste de proventos à remuneração do cargo de Inspetor de Obras da Carreira Fiscalização e Inspeção, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos facultados pelo art. 4º, § 2º, da Lei nº 228, de 09 de janeiro de 1992, e art. 1º da Lei nº 343, de 29 de outubro de 1992.

Vale esclarecer que, coletadas informações do histórico funcional do servidor, mais uma vez se comprova que este não teve exercício no Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da ex-Secretaria de Desenvolvimento Urbano, hoje vinculado à Secretaria de Obras e Serviços Públicos. O requerente exerceu somente atividades de fiscalização de obras no Departamento de Serviços Públicos, da antiga Secretaria de Serviços Públicos, atual Secretaria de Transportes.

Por força das características, especificidades e objetivos, aquele Departamento, quando da criação da Secretaria de Transportes, foi a ela transferido, carecendo, portanto, a postulação, de fundamentação legal. Assim, as alegações pecam na sua essência, por não constar o órgão subordinante e nem o subordinado entre os que menciona o art. 4º da referida Lei nº 228/92, in verbis:

"Art. 4º Os ocupantes de cargos efetivos do Quadro de Pessoal do Distrito Federal que, no Plano de Classificação de Cargos de que trata a Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973, ocupavam as categorias funcionais de Engenheiro ou de Arquiteto e se encontravam no exercício das atividades de fiscalização e inspeção de obras no Departamento de Programação e Controle de Obras, no ex-Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, nas Divisões Regionais de Licenciamento e Fiscalização de Obras, nas Divisões de Obras e Posturas das Administrações Regionais; nas Divisões de Exame e Aprovação de Projetos e nas Divisões de Licenciamento de Obras das Administrações Regionais de Brasília, Paranoá, Ceilândia e Samambaia e na Divisão de Aprovação e Elaboração de Projetos da Administração Regional do Cruzeiro, no período compreendido entre 31 de dezembro de 1989 à data da publicação desta Lei, serão transpostos, por opção, para o cargo a que se refere o art. 1º."

Ademais, o art. 1º, da Lei nº 343/92, também prevê:  
 "Acresce-se aos Órgãos de que trata o art. 4º da Lei nº 228, de 09 de janeiro de 1992, o Departamento de Urbanismo — DeU, o Departamento de Arquitetura — DeA, o Departamento das Administrações Regionais — DEPAR, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, a Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal e o Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal — IEMA."

Diante do exposto, somos pelo indeferimento do pleiteado.

Brasília, 01 de dezembro de 1992.

ARTHUR COELHO DE MELLO—Presidente, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE — Membro, GERSON CLOVIS MALTBY—Membro, GERARDO MAGELA PONTE—Membro

PROCESSO Nº : 030.015.546/92  
 INTERESSADO : CÍCERO DE SOUZA ALMEIDA  
 ASSUNTO : Transposição de cargo

De acordo. Indefiro o pleito do servidor CÍCERO DE SOUZA ALMEIDA, nos termos do despacho da Comissão de Avaliação.  
 Brasília, 01 de dezembro de 1992.

RENATO RIELLA  
 Secretário de Administração e Trabalho

PROCESSO Nº : 030.015.547/92  
 INTERESSADO : DONALDO SOARES DE OLIVEIRA  
 ASSUNTO : Transposição de cargo

Senhor Secretário:

Através do presente processo, o servidor DONALDO SOARES DE OLIVEIRA, aposentado, requer o ajuste de proventos à remuneração do cargo de Inspetor de Obras da Carreira Fiscalização e Inspeção, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos facultados pelo art. 4º, § 2º, da Lei nº 228, de 09 de janeiro de 1992, e art. 1º da Lei nº 343, de 29 de outubro de 1992.

Vale esclarecer que, coletadas informações do histórico funcional do servidor, mais uma vez se comprova que este não teve exercício no Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da ex-Secretaria de Desenvolvimento Urbano, hoje vinculado à Secretaria de Obras e Serviços Públicos. O requerente exerceu somente atividades de fiscalização de obras no Departamento de Serviços Públicos, da antiga Secretaria de Serviços Públicos, atual Secretaria de Transportes.

Por força das características, especificidades e objetivos, aquele Departamento, quando da criação da Secretaria de Transportes, foi a ela transferido, carecendo, portanto, a postulação, de fundamentação legal. Assim, as alegações pecam na sua essência, por não constar o órgão subordinante e nem o subordinado entre os que menciona o art. 4º da referida Lei nº 228/92, in verbis:

"Art. 4º Os ocupantes de cargos efetivos do Quadro de Pessoal do Distrito Federal que, no Plano de Classificação de Cargos de que trata a Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973, ocupavam as categorias funcionais de Engenheiro ou de Arquiteto e se encontravam no exercício das atividades de fiscalização e inspeção de obras no Departamento de Programação e Controle de Obras, no ex-Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, nas Divisões Regionais de Licenciamento e Fiscalização de Obras, nas Divisões de Obras e Posturas das Administrações Regionais; nas Divisões de Exame e Aprovação de Projetos e nas Divisões de Licenciamento de Obras das Administrações Regionais de Brasília, Paranoá, Ceilândia e Samambaia e na Divisão de Aprovação e Elaboração de Projetos da Administração Regional do Cruzeiro, no período compreendido entre 31 de dezembro de 1989 à data da publicação desta Lei, serão transpostos, por opção, para o cargo a que se refere o art. 1º."

Ademais, o art. 1º, da Lei nº 343/92, também prevê:

"Acresce-se aos Órgãos de que trata o art. 4º da Lei nº 228, de 09 de janeiro de 1992, o Departamento de Urbanismo — DeU, o Departamento de Arquitetura — DeA, o Departamento das Administrações Regionais — DEPAR, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, a Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal e o Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal — IEMA."

Diante do exposto, somos pelo indeferimento do pleiteado.

Brasília, 01 de dezembro de 1992.

ARTHUR COELHO DE MELLO—Presidente, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE— Membro, GERSON CLOVIS MALTBY—Membro, GERARDO MAGELA PONTE—Membro

PROCESSO Nº : 030.015.547/92  
 INTERESSADO : DONALDO SOARES DE OLIVEIRA  
 ASSUNTO : Transposição de cargo

De acordo. Indefiro o pleito do servidor DONALDO SOARES DE OLIVEIRA, nos termos do despacho da Comissão de Avaliação.

Brasília, 01 de dezembro de 1992.

RENATO RIELLA  
 Secretário de Administração e Trabalho

DISPENSA DE PONTO

Autorizo, de acordo com a competência que me foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "d", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, a dispensa de ponto aos servidores do Governo do Distrito Federal que, comprovadamente, comparecerem ao XXVIII CONGRESSO BRASILEIRO DE PEDIATRIA, no período de 09 a 14 de outubro de 1993, em Salvador-BA.

Brasília, 03 de dezembro de 1992

PAULO ROBERTO GUERRA JUCA
Secretário de Administração e Trabalho
Substituto

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA DE 20 DE NOVEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar os servidores VALDECI PEREIRA COELHO, matrícula nº 32.052-8, comissionado, lotado no Departamento da Despesa, DÉBORA MONTEIRO RODRIGUES, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 32.226-1, MANOEL CABRAL, Assessor, comissionado DF-11, ambos lotados na COSPLAN e GILVAN MARQUES TEIXEIRA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 31.561-3, lotado na Divisão de Administração Geral, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão para promover licitação na modalidade de Convite, para prestação do serviço de que trata o Processo nº 040.006.799/92.

EVERARDO MACIEL

RETIFICAÇÃO

Na republicação da Portaria nº 592/SEFP, de 12 de novembro de 1992, no DODF de 02 de dezembro de 1992,

ONDE SE LÊ: DODF de 27.11.92

LEIA-SE: Suplemento II do DODF de 13.11.92

EVERARDO MACIEL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 03 DE dezembro DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, incisos I e IV do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990.

1- Averbar o tempo de serviço, prestado pelos funcionários, abaixo relacionados, ao órgão a seguir mencionado referente aos processos formulados na vigência da Lei nº 8.112/90 adotada no âmbito do Distrito Federal, a partir de 1º de janeiro de 1992, através da Lei nº 197 de 04 de dezembro de 1991.

Processo: 08201628/92; Matrícula: 56.540-7; Nome: RAIMUNDO NILTON DA S RIBEIRO; Funcao: PORT EDIF / ZELADOR / VIGIA; Certidao expedida: CAMARA DOS DEPUTADOS; BRASILIA-DF; Perido: 20/05/81 a 17/02/83; Efeitos: 634 dias para aposentadoria.

Processo: 082004300/92; Matrícula: 45.064-3; Nome: PATRICIA LIMA TORRES; Funcao: TEC ASSUNTOS EDUCACIONAIS; Certidao expedida: GDF; BRASILIA-DF; Perido: 22/11/89 a 19/01/92; Efeitos: 789 dias para aposentadoria, 789 dias para padrao.

Processo: 082011347/92; Matrícula: 75.745-4; Nome: CELEIDA BELCHIOR S C PINTO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Perido: 02/08/73 a 15/12/76; Efeitos: 136 dias para aposentadoria.

Processo: 082011540/92; Matrícula: 68.623-9; Nome: MARILDA C BATISTA DE MELLO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: DIV REG DE ENSINO; SAO PAULO-SP; Perido: 16/02/66 a 12/03/67; 01/07/67 a 31/07/67; 15/12/67 a 16/10/68; 21/11/68 a 15/12/69; Efeitos: 1.085 dias para aposentadoria, 1.085 dias para padrao.

Processo: 082011863/92; Matrícula: 94.736-9; Nome: VERA LUCIA RIBEIRO CRUZ; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Perido: 01/01/68 a 04/08/70; Efeitos: 947 dias para aposentadoria.

Processo: 082014905/92; Matrícula: 83.805-5; Nome: LEILA MADALHAES SANTOS; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC DE ADMINISTRACAO; BELO HORIZONTE-MG; Perido: 20/02/64 a 11/03/68; Efeitos: 1.482 dias para aposentadoria, 1.482 dias para padrao.

Processo: 082014981/92; Matrícula: 59.546-2; Nome: JULIA IOLETE D BRANCO DA SILVA; Funcao: AG. ADMINIST / ESCRITURARIO; Certidao expedida: MIN DA ECONOMIA; BRASILIA-DF; Perido: 31/07/76 a 05/08/79; 09/08/82 a 06/05/83; Efeitos: 1.737 dias para aposentadoria.

Processo: 082015046/92; Matrícula: 62.819-0; Nome: VERA LUCIA BOLFARINE CAIXETA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: DIV REG DE ENSINO; MARILIA-SP; Perido: 24/03/70 a 30/11/74; 01/01/78 a 10/08/78; Efeitos: 1.790 dias para aposentadoria, 1.790 dias para padrao.

Processo: 082015046/92; Matrícula: 62.819-0; Nome: VERA LUCIA BOLFARINE CAIXETA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: DELEGACIA DE ENSINO; MARILIA-SP; Perido: 01/02/75 a 31/12/75; 01/01/76 a 14/12/76; 01/01/77 a 14/12/77; Efeitos: 1.032 dias para aposentadoria, 1.032 dias para padrao.

Processo: 082015046/92; Matrícula: 62.819-0; Nome: VERA LUCIA BOLFARINE CAIXETA; Funcao: PROFESSOR; Certidao

expedida: UNIV FEDERAL ACRE; RIO BRANCO-AC; Perido: 01/03/79 a 07/07/80; Efeitos: 495 dias para aposentadoria, 495 dias para padrao.

Processo: 082015353/92; Matrícula: 50.831-4; Nome: LUCI MOUAD BUENO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC DE EDUCACAO; SAO PAULO-SP; Perido: 26/05/75 a 18/12/75; 31/03/76 a 02/07/76; 23/08/76 a 21/12/76; 07/04/87 a 09/09/90; Efeitos: 1.624 dias para aposentadoria, 1.624 dias para padrao.

Processo: 082015535/92; Matrícula: 56.377-3; Nome: VERA LUCIA DA COSTA SILVA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC DE ADMINISTRACAO; GOIANIA-GO; Perido: 06/04/76 a 28/02/78; Efeitos: 694 dias para aposentadoria, 694 dias para padrao.

Processo: 082015713/92; Matrícula: 66.164-3; Nome: ELCIMAR RODRIGUES L TORRES; Funcao: DIVERSOS/OUTROS/AUTONOMO/AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Perido: 07/11/83 a 06/04/84; 04/07/85 a 03/07/87; 04/08/87 a 30/10/87; 01/11/87 a 13/03/89; Efeitos: 1.469 dias para aposentadoria.

Processo: 082015767/92; Matrícula: 97.624-1; Nome: BERNADETE DE LOUDES N BARBOSA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; CEILANDIA-DF; Perido: 01/03/63 a 31/07/66; Efeitos: 1.249 dias para aposentadoria.

Processo: 082015714/92; Matrícula: 94.193-X; Nome: MAURITA MARTINS BRITO DE SOUSA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC DE ADMINISTRACAO; GOIANIA-GO; Perido: 01/03/71 a 01/03/72; Efeitos: 365 dias para aposentadoria, 365 dias para padrao.

Processo: 082015696/92; Matrícula: 97.681-4; Nome: ELISA MARIA MACHADO FRANCO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Perido: 01/03/72 a 11/04/74; 30/05/74 a 31/05/74; Efeitos: 772 dias para aposentadoria.

Processo: 082015683/92; Matrícula: 90.199-7; Nome: REINILDE PIRES D DE OLIVEIRA; Funcao: AG. ADMINIST / ESCRITURARIO; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Perido: 01/07/71 a 25/04/72; Efeitos: 300 dias para aposentadoria.

Processo: 082015760/92; Matrícula: 98.384-5; Nome: MARIA JOSE AMORIM; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Perido: 01/03/64 a 30/06/64; 01/08/64 a 30/11/64; 01/03/65 a 30/06/65; 01/08/65 a 30/11/65; 01/03/66 a 30/11/66; 01/03/67 a 30/11/67; Efeitos: 1.036 dias para aposentadoria.

Processo: 082015760/92; Matrícula: 98.384-5; Nome: MARIA JOSE AMORIM; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Perido: 01/03/68 a 30/11/68; 01/03/69 a 30/05/69; 01/03/70 a 30/05/70; 01/07/70 a 30/11/70; 01/03/71 a 30/11/71; 01/03/72 a 30/04/72; Efeitos: 884 dias para aposentadoria.

Processo: 082015760/92; Matrícula: 98.384-5; Nome: MARIA JOSE AMORIM; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Perido: 01/07/72 a 30/09/72; 01/03/73 a 30/11/73; 01/04/74 a 30/12/74; 01/03/75 a 30/06/75; 01/08/75 a 30/11/75; Efeitos: 885 dias para aposentadoria.

Processo: 082015741/92; Matrícula: 90.133-4; Nome: SONIA REGINA DE AZEVEDO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC DA ADMINISTRACAO; BELO HORIZONTE-MG; Perido: 04/03/71 a 27/11/71; 01/12/71 a 31/01/72; Efeitos: 331 dias para aposentadoria, 331 dias para padrao.

Processo: 082015730/92; Matrícula: 93.561-1; Nome: EDITE ROSA VIGARIO SAMPALHO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Perido: 01/06/72 a 24/03/74; Efeitos: 662 dias para aposentadoria.

Processo: 082015842/92; Matrícula: 68.457-0; Nome: MARIA GUEDES DE SOUSA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREF MUNICIPAL; ALTANEIRA-CE; Perido: 07/06/73 a 31/12/73; 01/03/74 a 07/05/74; Efeitos: 276 dias para aposentadoria, 276 dias para padrao.

Processo: 082015842/92; Matrícula: 68.457-0; Nome: MARIA GUEDES DE SOUSA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC DE ADMINISTRACAO; FORTALEZA-CE; Perido: 09/05/74 a 31/10/80; Efeitos: 2.369 dias para aposentadoria, 2.369 dias para padrao.

Processo: 082015790/92; Matrícula: 44.320-4; Nome: MARIA JOSE F BOMFIM LOPES; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC DE ADMINISTRACAO; BELO HORIZONTE-MG; Perido: 01/03/69 a 30/06/69; 01/08/69 a 31/01/70; Efeitos: 306 dias para aposentadoria, 306 dias para padrao.

Processo: 082015874/92; Matrícula: 95.900-6; Nome: MAGDA MARIA DE FREITAS QUERINO; Funcao: AUX DE ESC / AG ADM (PAR); Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Perido: 03/02/66 a 31/12/66; Efeitos: 332 dias para aposentadoria.

Processo: 082015874/92; Matrícula: 95.900-6; Nome: MAGDA MARIA DE FREITAS QUERINO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Perido: 24/04/67 a 29/02/68; 01/03/70 a 09/04/75; Efeitos: 2.178 dias para aposentadoria.

Processo: 082015881/92; Matrícula: 59.012-6; Nome: NAILDA NUNES BANDEIRA; Funcao: AG. ADMINIST / ESCRITURARIO; Certidao expedida: IBAMA; BRASILIA-DF; Perido: 16/10/81 a 22/03/84; Efeitos: 889 dias para aposentadoria.

Processo: 082015894/92; Matrícula: 51.082-X; Nome: FRANCISCA DA C S G RODRIGUES; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREF MUNICIPAL; PONTE ALEGRE-PI; Perido: 05/03/71 a 03/03/75; Efeitos: 1.459 dias para aposentadoria.

Processo: 082015890/92; Matrícula: 97.924-4; Nome: ELCIAS RODRIGUES SILVA; Funcao: ALUNO/APRENDIZ; Certidao expedida: CENT FED EDUC TEC; SAO LUIS-MA; Perido: 15/02/66 a 15/12/66; Efeitos: 304 dias para aposentadoria.

Processo: 082015893/92; Matrícula: 87.973-8; Nome: ALBANI ALVES DE O JORDAO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC DE ADMINISTRACAO; BELO HORIZONTE-MG; Perido: 06/02/74 a 31/01/71; Efeitos: 118 dias para aposentadoria, 118 dias para padrao.

Processo: 082015892/92; Matrícula: 84.949-9; Nome: THONAZ DE AQUINO N DE CARVALHO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREF MUNICIPAL; LIBERDADE-MG; Perido: 01/02/59 a 31/01/61; Efeitos: 731 dias para aposentadoria, 731 dias para padrao.

Processo: 082012483/92; Matrícula: 54.552-X; Nome: ELISA MARIA GALVAO; Funcao: BALCONISTA; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Perido: 30/01/80 a 28/01/81; Efeitos: 365 dias para aposentadoria.

Processo: 082015223/92; Matrícula: 70.854-2; Nome: PAULO FERREIRA DE MORAIS; Funcao: DIVERSOS/OUTROS/AUTONOMO/AUX; Certidao expedida: INSS; CEILANDIA-DF; Perido: 16/03/70 a 27/05/86; Efeitos: 5.917 dias para aposentadoria.

Processo: 082015029/92; Matrícula: 88.187-2; Nome: ARLINDA CARVALHO DE OLIVEIRA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC DA EDUCACAO; SALVADOR-BA; Perido: 06/05/75 a 30/06/62; Efeitos: 2.550 dias para aposentadoria, 2.550 dias para padrao.

Processo: 082014888/92; Matrícula: 70.773-2; Nome: ARTUR AMERICO AMORIM LADEIRA; Funcao: AUX DE ESC / AG ADM (PAR) / BANCARIO / ECONOMIARIO; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Perido: 23/05/64 a 31/12/65; 05/01/66 a 13/01/67; 17/01/67 a 20/05/76; 21/09/76 a 21/03/77; 06/03/78 a 30/03/84; 18/06/84 a 30/09/84; Efeitos: 7.001 dias para aposentadoria.

Processo: 082011879/92; Matrícula: 69.270-0; Nome: ADAILTON MUNIZ SOARES; Funcao: DIVERSOS/OUTROS/AUTONOMO/AUX; Certidao expedida: FUNO SERV SOCIAL; BRASILIA-DF; Perido: 13/05/85 a 01/10/89; Efeitos: 1.532 dias para aposentadoria, 1.532 dias para adicionais Tempo de Servico.

Processo: 082016031/92; Matrícula: 93.689-8; Nome: EDNALVA CERQUEIRA DOS REIS; Funcao: TELEFONISTA; Certidao

expedida: INSS; BRASILIA-DF; Perido: 01/07/67 a 10/07/72; Efeitos: 1.837 dias para aposentadoria.

Processo: 082015939/92; Matrícula: 78.205-X; Nome: IRAIDES MARTINS DOS ANJOS; Funcao: DIVERSOS/OUTROS/AUTONOMO/AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Perido: 18/02/71 a 31/01/72; 22/08/73 a 17/09/73; 01/02/75 a 02/05/75; 25/08/76 a 21/09/76; 02/02/77 a 20/04/79; Efeitos: 1.248 dias para aposentadoria.

Processo: 082015930/92; Matrícula: 99.876-1; Nome: SEVERINO FORTUNATO DA SILVA; Funcao: DIVERSOS/OUTROS/AUTONOMO/AUX; Certidao expedida: INSS; CEILANDIA-DF; Perido: 27/07/71 a 17/05/73; 23/07/73 a 29/10/73; 26/11/73 a 15/01/74; 16/01/74 a 27/12/74; 03/03/75 a 12/04/77; Efeitos: 1.929 dias para aposentadoria.

Processo: 082015850/92; Matrícula: 83.923-X; Nome: MARIA ANGELA L DE B RIBEIRO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC DE ADMINISTRACAO; BELO HORIZONTE-MG; Perido: 04/02/59 a 31/05/59; Efeitos: 117 dias para aposentadoria, 117 dias para padrao.

Processo: 082015921/92; Matrícula: 87.962-2; Nome: LEVI LOPES RODRIGUES; Funcao: ATIVIDADE RELIGIOSA; Certidao expedida: INSS; SAO LUIS-MA; Perido: 01/01/60 a 28/02/70; Efeitos: 3.712 dias para aposentadoria.

Processo: 082015925/92; Matrícula: 85.984-2; Nome: MARLENE DE OLIVEIRA TELES; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Perido: 01/09/66 a 31/10/66; 01/05/67 a 31/05/67; 01/09/68 a 30/11/68; 01/03/69 a 30/04/69; 01/06/69 a 30/06/69; 01/09/69 a 30/11/69; Efeitos: 365 dias para aposentadoria.

Processo: 082015949/92; Matrícula: 86.211-8; Nome: AGUIALDO ANTONIO DE SOUZA; Funcao: MILITAR EM GERAL; Certidao expedida: MIN DO EXERCITO; BRASILIA-DF; Perido: 13/02/62 a 09/11/62; Efeitos: 270 dias para aposentadoria, 270 dias para adicionais Tempo de Servico.

Processo: 082015983/92; Matrícula: 60.648-0; Nome: LEONICE GUEDES CHAVES; Funcao: AG. DE POLICIA/SEGURANCA; Certidao expedida: COMARCA SAO DOMINGOS; SAO DOMINGOS-GO; Perido: 16/07/63 a 05/06/65; Efeitos: 691 dias para aposentadoria.

Processo: 082013504/92; Matrícula: 41.390-9; Nome: JOSE MARIA DE ARAUJO; Funcao: AG. ADMINIST / ESCRITURARIO; Certidao expedida: NOVACAP; BRASILIA-DF; Perido: 04/09/75 a 31/08/82; Efeitos: 2.554 dias para aposentadoria.

Processo: 082013504/92; Matrícula: 41.390-9; Nome: JOSE MARIA DE ARAUJO; Funcao: SERVENTE/ATENDENTE/SECADOR; Certidao expedida: SEC DE ADMINISTRACAO; BRASILIA-DF; Perido: 09/11/65 a 03/09/75; Efeitos: 3.586 dias para aposentadoria, 3.569 dias para adicionais Tempo de Servico.

Processo: 082015963/92; Matrícula: 96.255-4; Nome: REGIA MARTINS D C DE MACEDO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Perido: 01/03/74 a 20/05/75; 01/03/78 a 15/05/79; 09/02/82 a 08/02/84; Efeitos: 1.617 dias para aposentadoria.

Processo: 082015681/92; Matrícula: 54.859-6; Nome: MARIA CONCEICAO DA S QUEIROZ; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC DA EDUCACAO; GOIANIA-GO; Perido: 01/03/81 a 21/03/82; Efeitos: 306 dias para aposentadoria, 306 dias para padrao.

Processo: 082015300/92; Matrícula: 97.817-5; Nome: INAH MARQUES DA SILVA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Perido: 01/03/70 a 20/02/73; 01/03/75 a 01/06/76; Efeitos: 1.555 dias para aposentadoria.

Processo: 082015870/92; Matrícula: 89.440-0; Nome: HENEDINA AYUB FERREIRA; Funcao: DIVERSOS/OUTROS/AUTONOMO/AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Perido: 10/08/71 a 04/10/71; Efeitos: 56 dias para aposentadoria.

Processo: 082015870/92; Matrícula: 89.440-0; Nome: HENEDINA AYUB FERREIRA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Perido: 07/02/80 a 30/09/80; Efeitos: 206 dias para aposentadoria.

Processo: 082014894/92; Matrícula: 88.004-3; Nome: MARIA APARECIDA S ROCHA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREF MUNICIPAL; LUZIANIA-GO; Perido: 01/03/51 a 30/11/54; Efeitos: 1.379 dias para aposentadoria, 1.370 dias para padrao.

Processo: 082013381/92; Matrícula: 99.197-X; Nome: ANTONIO CARLOS TELLES FRANCO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; TABATINGA-DF; Perido: 01/01/62 a 19/08/62; 01/01/64 a 01/09/64; Efeitos: 476 dias para aposentadoria.

Processo: 082018852/92; Matrícula: 51.703-8; Nome: WALDEMIRO RODRIGUES SIMOES; Funcao: MILITAR EM GERAL; Certidao expedida: MIN DA GUERRA; BRASILIA-DF; Perido: 20/01/58 a 16/12/58; Efeitos: 331 dias para aposentadoria, 331 dias para adicionais Tempo de Servico.

Processo: 082018852/92; Matrícula: 51.703-8; Nome: WALDEMIRO RODRIGUES SIMOES; Funcao: DIVERSOS/OUTROS/AUTONOMO/AUX; Certidao expedida: INSS; CEILANDIA-DF; Perido: 04/10/60 a 31/03/66; 06/07/66 a 02/04/67; 14/06/68 a 17/07/70; 25/09/70 a 01/05/79; 03/09/79 a 24/10/79; 01/03/80 a 24/01/81; Efeitos: 6.563 dias para aposentadoria.

Processo: 082014852/92; Matrícula: 76.570-8; Nome: EDILEA DE MATOS LIMA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREF MUNICIPAL; MACACU-RJ; Perido: 01/05/71 a 31/12/71; 01/04/72 a 31/08/72; 01/07/72 a 31/12/72; 01/01/73 a 28/02/73; 01/04/73 a 30/06/73; Efeitos: 640 dias para aposentadoria, 640 dias para padrao.

Processo: 082014816/92; Matrícula: 58.737-0; Nome: MARIA HELENA FEDERIGHI SILVA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC DA EDUCACAO; SAO PAULO-SP; Perido: 01/08/72 a 28/02/82; Efeitos: 2.673 dias para aposentadoria, 2.614 dias para padrao.

Processo: 082007229/92; Matrícula: 41.971-0; Nome: MARA FELICIA RODRIGUES SANTOS; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREF MUNICIPAL; PONTA GROSSA-PR; Perido: 01/04/86 a 26/01/88; Efeitos: 656 dias para aposentadoria, 656 dias para padrao.

Processo: 082016099/92; Matrícula: 61.037-2; Nome: NILZA LARA DE JESUS FONSECA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC DA ADMINISTRACAO; BELO HORIZONTE-MG; Perido: 01/02/79 a 31/01/82; Efeitos: 1.096 dias para aposentadoria, 1.096 dias para padrao.

Processo: 082016121/92; Matrícula: 97.782-9; Nome: LIZETTE MENDES SIQUEIRA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC DA ADMINISTRACAO; BELO HORIZONTE-MG; Perido: 11/01/65 a 10/10/67; Efeitos: 840 dias para aposentadoria, 840 dias para padrao.

Processo: 082016100/92; Matrícula: 96.501-4; Nome: MARIA JAMILDE SANTANA SOARES; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Perido: 17/02/75 a 16/06/75; Efeitos: 120 dias para aposentadoria.

Processo: 082016134/92; Matrícula: 50.899-3; Nome: MARIA LUIZA BATISTA; Funcao: SERVENTE/ATENDENTE/SECADOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Perido: 01/08/75 a 12/07/77; 13/07/77 a 17/04/78; 01/03/79 a 01/05/80; Efeitos: 1.419 dias para aposentadoria.

Processo: 082016079/92; Matrícula: 96.231-7; Nome: ANA MARIA S O DOS SANTOS; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREF MUNICIPAL; CODOMAR; Perido: 03/03/74 a 03/11/74; Efeitos: 246 dias para aposentadoria, 246 dias para padrao.

Processo: 082016123/92; Matrícula: 90.032-X; Nome: ADAGMAR BATISTA CARNEIRO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC DA ADMINISTRACAO; BELO HORIZONTE-MG; Perido: 20/02/69 a 27/02/70; 01/03/70 a 29/03/70; 01/12/70 a 31/01/72; Efeitos: 829 dias para aposentadoria, 829 dias para padrao.

Processo: 082016148/92; Matrícula: 68.934-3; Nome: JANDIRA BORGES DE MEDEIROS; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: SEC DA EDUCACAO; GOIANIA-GO; Período: 01/05/85 a 24/10/89; Efeitos: 1.638 dias para aposentadoria, 1.638 dias para padrão.

Processo: 082016125/92; Matrícula: 75.280-0; Nome: VANDIRA OLIVEIRA RODRIGUES; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 01/01/59 a 31/12/63; 01/01/65 a 31/12/65; Efeitos: 2.191 dias para aposentadoria.

Processo: 082016098/92; Matrícula: 60.114-4; Nome: MARLI COSTA GUIMARAES; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: SEC DA ADMINISTRACAO; BELO HORIZONTE-MG; Período: 01/02/76 a 22/03/83; Efeitos: 2.574 dias para aposentadoria, 2.574 dias para padrão.

Processo: 082015637/92; Matrícula: 95.866-2; Nome: GERALDO ALVES DA SILVA; Funcao: DIVERSOS/OUTROS/AUTONOMO/AUX; Certidão expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 01/12/60 a 28/01/61; 23/08/61 a 03/04/63; 04/04/63 a 01/09/63; 02/09/63 a 22/03/66; Efeitos: 1.732 dias para aposentadoria.

Processo: 082015648/92; Matrícula: 92.097-3; Nome: VIRGINIA FILOMENA DE O BRANDEAO; Funcao: AUX DE ESC / AG ADM (PAR); Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/06/59 a 17/02/60; 18/02/60 a 30/09/60; 04/10/60 a 26/12/60; 26/12/60 a 31/01/63; 04/03/89 a 31/01/90; Efeitos: 1.676 dias para aposentadoria.

Processo: 082015648/92; Matrícula: 92.097-5; Nome: VIRGINIA FILOMENA DE O BRANDEAO; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/04/59 a 17/04/59; Efeitos: 17 dias para aposentadoria.

Processo: 082016207/92; Matrícula: 43.397-7; Nome: MARIO SERGIO DUARTE DE SOUZA; Funcao: AG. ADMINIST / ESCRITURARIO; Certidão expedida: MIN DOS TRANSPORTES; BRASILIA-DF; Período: 25/07/84 a 19/04/91; Efeitos: 2.425 dias para aposentadoria.

Processo: 082016108/92; Matrícula: 51.020-3; Nome: PAULO CESAR DE FREITAS; Funcao: MILITAR EM GERAL; Certidão expedida: MIN DO EXERCITO; BRASILIA-DF; Período: 05/02/79 a 15/12/79; Efeitos: 314 dias para aposentadoria, 314 dias para adicionais Tempo de Serviço.

Processo: 082016201/92; Matrícula: 54.731-X; Nome: MARIA TEREZINHA F DE FARIA; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: SEC DE ADMINISTRACAO; BELO HORIZONTE-MG; Período: 01/02/74 a 12/02/74; 14/05/74 a 31/01/75; 03/02/75 a 30/04/75; 01/07/75 a 31/07/75; 01/09/75 a 19/04/82; Efeitos: 2.741 dias para aposentadoria, 2.741 dias para padrão.

Processo: 082016201/92; Matrícula: 54.731-X; Nome: MARIA TEREZINHA F DE FARIA; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: SEC DE ADMINISTRACAO; BELO HORIZONTE-MG; Período: 25/03/73 a 30/06/72; 01/08/72 a 31/01/73; 13/04/73 a 30/04/73; 01/05/73 a 31/01/74; Efeitos: 164 dias para aposentadoria, 564 dias para padrão.

Processo: 082016201/92; Matrícula: 54.731-X; Nome: MARIA TEREZINHA F DE FARIA; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: PREF MUNICIPAL; S. GONCALO DO ABAETE-BA; Período: 01/05/75 a 30/06/75; 01/08/75 a 31/08/75; Efeitos: 92 dias para aposentadoria, 92 dias para padrão.

Processo: 082016245/92; Matrícula: 91.684-6; Nome: DULCE DE ARAUJO L MOURA; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 01/03/72 a 30/11/72; 01/03/73 a 13/04/73; Efeitos: 321 dias para aposentadoria.

Processo: 082016245/92; Matrícula: 91.684-6; Nome: DULCE DE ARAUJO L MOURA; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 03/03/64 a 30/11/66; 16/03/67 a 30/11/67; 01/03/68 a 30/11/68; 01/03/69 a 30/11/69; 01/06/70 a 30/11/70; 01/03/71 a 30/11/71; Efeitos: 1.392 dias para aposentadoria.

Processo: 082015221/92; Matrícula: 98.440-6; Nome: VANI FERNANDES DE CASTRO; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: SEC DA EDUCACAO; GOIANIA-GO; Período: 14/04/70 a 04/05/72; Efeitos: 751 dias para aposentadoria, 751 dias para padrão.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARAES TROIS
Diretor Executivo
Respondendo

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 1º DE DEZEMBRO DE 1992

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e que consta do Processo nº 061.023.380/92,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA A JOSÉ OSMAR NEZES, matrícula nº 109.199-9, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-Motorista, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com o artigo 5º, Parágrafo Único, da Lei nº 197, de 05 de dezembro de 1991.

JOFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 1º DE DEZEMBRO DE 1992

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e que consta do Processo nº 061.039.926/92,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA A HILDEMAR TEIXEIRA, matrícula nº 100.133-7, no Cargo de Assistente Superior de Saúde-Odontólogo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com o artigo 5º, Parágrafo Único, da Lei nº 197, de 05 de dezembro de 1991.

JOFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 1º DE DEZEMBRO DE 1992

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 061.011.993/92,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIO LUCIANO DE CARVALHO, matrícula nº 131.781-4, no Cargo de Assistente Básico de Saúde-Agente de Portaria, Classe Única, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-Lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

JOFRAN FREJAT

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEN DE SERVIÇO DE 01 DE DEZEMBRO 1992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1991.

R E S O L V E :

1. Alocar o tempo de serviço prestado pelos servidores abaixo relacionados aos órgãos a seguir mencionados com base na Lei nº 8.112/90, no âmbito do Distrito Federal, a partir de 15 de janeiro de 1992, através da Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

- PROCESSO: 061.023.590/92
NOME: PEDRO COUTINHO DA SILVA, matrícula 112.322-0, Assistente Intermediário de Saúde-Art. Espec. Electr. Comunic., HRF.
4.979 dias prestados à SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO-GO, no período de 28.01.59 a 14.05.72, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.023.590/92
NOME: PEDRO COUTINHO DA SILVA, matrícula 112.322-0, Assistente Intermediário de Saúde-Art. Espec. Electr. Comunic., HRF.
1.176 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 24.03.73 a 21.08.73, 29.08.73 a 08.10.73, 14.11.73 a 17.10.75, 22.09.76 a 22.03.77, 02.05.77 a 25.07.77 e 11.10.77 a 24.10.77, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.023.598/92
NOME: DOMINGOS JARDIM CORREIA, matrícula 111.620-7, Assistente Intermediário de Saúde-Tec. Lab. Hemat. e Hemot., HRF.
1.623 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 01.03.71 a 27.05.72, 01.04.73 a 13.08.73, 01.09.73 a 31.12.73, 12.02.74 a 22.04.74, 06.05.74 a 14.05.74, 15.05.74 a 09.07.74, 19.07.74 a 10.07.75, 01.09.75 a 04.05.76 e 01.06.76 a 30.11.76, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.034.469/92
NOME: ANGELA MARIA MARILLAC DE OLIVEIRA, matrícula 103.798-6, Assistente Superior de Saúde-Médico, HRF.
426 dias prestados à SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE-RJ, no período de 01.01.65 a 06.03.66, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.023.548/92
NOME: ARMANDO DUVAL MARA, matrícula 109.057-7, Assistente Superior de Saúde-Médico, HRF.
726 dias prestados ao INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, no período de 01.01.61 a 27.12.62, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.023.548/92
NOME: ARMANDO DUVAL MARA, matrícula 109.057-7, Assistente Superior de Saúde-Médico, HRF.
267 dias prestados ao MINISTÉRIO DA GUERRA, no período de 28.02.56 a 20.11.56, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.027.890/92
NOME: CLOTILDES PEREIRA DOS SANTOS E SILVA, matrícula 111.416-6, Assistente Intermediário de Saúde-Aux. de Enfermagem, HRAS.
1.126 dias prestados ao MINISTÉRIO DA SAÚDE, no período de 01.01.55 a 30.01.58, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.027.890/92
NOME: CLOTILDES PEREIRA DOS SANTOS E SILVA, matrícula 111.416-6, Assistente Intermediário de Saúde-Aux. de Enfermagem, HRAS.
3.077 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 01.07.66 a 21.03.74, 01.04.74 a 02.12.74, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.027.890/92
NOME: CLOTILDES PEREIRA DOS SANTOS E SILVA, matrícula 111.416-6, Assistente Intermediário de Saúde-Aux. de Enfermagem, HRAS.
811 dias prestados à FUNDAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS, no período de 01.01.75 a 21.03.77, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.027.890/92
NOME: FRANCISCO SILVESTRE DE SENA, matrícula 102.950-9, Assistente Básico de Saúde-Ag. de Portaria, HRF.
1.072 dias prestados à NOVACAP, no período de 11.09.65 a 17.08.68, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.006.559/91
NOME: MARIA BERTHA FERREIRA FERREDES, matrícula 101.355-6, Assistente Superior de Saúde-Médico, ADM.
179 dias prestados à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-RJ, no período de 01.02.67 a 29.06.67, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.027.869/92
NOME: EZIL DE OLIVEIRA PIETRO, matrícula 103.737-4, Assistente Básico de Saúde-ASS-Limpieza e Cons., HRAS.
147 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01.08.68 a 25.12.68, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.027.524/92
NOME: SERGIO CANARA RAVADANI, matrícula 101.322-0, Assistente Superior de Saúde-Médico, HRF.
730 dias prestados à SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE-RJ, no período de 01.01.65 a 31.12.66, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.011.516/92
NOME: ROSAR PEROSA DE SOUZA, matrícula 109.741-5, Assistente Intermediário de Saúde-Motorista, ADM.
1.303 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 16.12.65 a 20.04.66, 01.12.66 a 09.07.67 e 01.10.73 a 13.05.76, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.011.515/92
NOME: VERA LIZIA MARTA RIBEIRO, matrícula 112.959-9, Assistente Intermediário de Saúde-Ag. Administrativo, ADM.
445 dias prestados à FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no período de 21.01.77 a 10.04.78, contados para adicionais de aposentadoria.
PROCESSO: 061.011.515/92
NOME: ELICIO RODRIGUES DE FREITAS, matrícula 110.204-1, Assistente Superior de Saúde-Médico, HRF.
610 dias prestados ao MINISTÉRIO DO EXERCITO, no período de 29.01.73 a 30.09.74, contados somente para fins de aposentadoria.

- PROCESSO: 061.044.396/92
NOME: VILMA CARDOZO DE OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula 117.349-0, Assistente Intermediário de Saúde-Ag. Administrativo, HRAS.
572 dias prestados ao GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, no período de 13.03.72 a 01.08.74, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.044.396/92
NOME: VILMA CARDOZO DE OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula 117.349-0, Assistente Intermediário de Saúde-Ag. Administrativo, HRH.
513 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01.02.75 a 27.06.76, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.023.552/92
NOME: ROSÁLIA ARANJO DE OLIVEIRA, matrícula 114.126-1, Assistente Intermediário de Saúde-Aux. de Enfermagem, HRF.
4.299 dias prestados à FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no período de 01.07.67 a 24.04.79, contados para adicional e aposentadoria.
PROCESSO: 061.023.755/91
NOME: GILDO LUIZ FERREDES, matrícula 104.890-2, Assistente Superior de Saúde-Médico, HRF.
366 dias prestados à SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE-RJ, no período de 01.01.64 a 31.12.64, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.023.897/92
NOME: JOVELINA VIEIRA DE JESUS, matrícula 123.284-3, NM-ASS-Limp. e Conservação, HRAN.
3.968 dias prestados à FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no período de 13.12.68 a 24.10.79, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.039.898/92
NOME: LIBERTE SOUZA DE QUEIROZ, matrícula 127.278-1, Assistente Intermediário de Saúde-Aux. de Enfermagem, HRAN.
6.906 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 01.06.68 a 01.05.73 e 02.05.75 a 28.04.87, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.036.652/92
NOME: MARIA DE FÁTIMA VIEIRA COSTA, matrícula 127.146-9, Assistente Intermediário de Saúde-Ag. Serv. Comp. Serviço Social, HRF.
3.204 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 01.02.74 a 08.08.78, 01.01.75 a 26.08.75, 01.12.75 a 20.01.76, 08.08.78 e 12.08.76 a 01.04.76 e 10.10.83, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.036.651/92
NOME: APARECIDA GONÇALVES CÂNDIDO, matrícula 118.137-8, Assistente Básico de Saúde-AOSD-Bemat. a Hem. HRAS.
2.475 dias prestados à FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no período de 11.01.68 a 20.10.74, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.036.651/92
NOME: APARECIDA GONÇALVES CÂNDIDO, matrícula 118.137-8, Assistente Básico de Saúde-AOSD-Bemat. a Hem. HRAS.
200 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01.01.76 a 18.07.76, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.045.554/92
NOME: JURANDIR RIBEIRO ALVES, matrícula 108.020-2, Assistente Intermediário de Saúde-Ag. Administrativo, HRF.
61 dias prestados à NOVACAP, no período de 07.12.72 a 05.02.73, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.045.554/92
NOME: JURANDIR RIBEIRO ALVES, matrícula 108.020-2, Assistente Intermediário de Saúde-Ag. Administrativo, HRF.
774 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 27.01.72 a 22.03.72, 08.02.74 a 04.12.72 e 07.02.73 a 30.09.74, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.022.558/92
NOME: ALCEIR GUIMARAES, matrícula 180.973-7, Assistente Intermediário de Saúde-Motorista, HRF.
305 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 14.09.64 a 15.07.65, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.042.820/92
NOME: ZILDA LEITE PEREIRA, matrícula 113.497-3, Assistente Superior de Saúde-Enfermeiro, HRF.
422 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 01.07.72 a 01.01.73 e 10.07.73 a 03.03.74, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.042.820/92
NOME: ZILDA LEITE PEREIRA, matrícula 113.497-3, Assistente Superior de Saúde-Enfermeiro, HRF.
1.497 dias prestados à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-GO, no período de 04.03.74 a 08.04.78, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.031.261/92
NOME: ANTONIO BATISTA CRUZEIRA, matrícula 101.072-7, Assistente Intermediário de Saúde-Aux. de Enfermagem, HRF.
697 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 03.11.64 a 09.09.65 e 06.12.65 a 26.12.66, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.023.518/92
NOME: MARIA RAIMUNDA CARVALHO, matrícula 118.934-4, Assistente Intermediário de Saúde-Ag. Administrativo, HRF.
2.912 dias prestados à SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA-LIA-SAB, no período de 26.12.72 a 15.12.80, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.007.529/92
NOME: MARIZIA PEREIRA LEXO, matrícula 122.060-8, Assistente Superior de Saúde-Patologista, COMPP.
3.111 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 01.09.69 a 30.12.75, 01.02.76 a 30.04.79, 01.05.79 a 02.01.81 e 03.01.81 a 30.09.83, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.054.490/92
NOME: ALDIRAS RUA DA SILVA, matrícula 113.620-8, Assistente Intermediário de Saúde-Ag. Administrativo, HRF.
1.096 dias prestados à PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-MG, no período de 01.02.74 a 31.01.77, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.042.849/92
NOME: LAURILETE PINHEIRO LEITE, matrícula 131.010-1, Assistente Intermediário de Saúde-Aux. de Enfermagem, HRF.
2.247 dias prestados à FUNDAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS, no período de 21.12.84 a 04.06.91, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.031.314/92
NOME: RAPHAEL MENDES RIBEIRO, matrícula 105.776-6, Assistente Intermediário de Saúde-Motorista, HRF.
2.260 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 01.01.65 a 10.07.70, 27.03.71 a 05.07.71 e 06.07.71 a 24.01.72, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.031.277/92
NOME: TEREZINHA DE JESUS SANTOS ALENCAR, matrícula 111.459-1, NM-Aux. de Enfermagem, HRF.
562 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 01.07.54 a 12.07.54, 22.03.55 a 30.03.55, 06.06.55 a 30.06.55, 01.02.56 a 31.01.57 e 04.08.62 a 31.12.62, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.027.786/92
NOME: MARIA LUIZA MATHIAS DE SOUZA, matrícula 108.704-5, Assistente Superior de Saúde-Médico, HRAS.
1.035 dias prestados ao HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO-RJ no período de 06.01.70 a 05.11.72, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.027.829/92
NOME: MARIA LUIZA MATHIAS DE SOUZA, matrícula 108.704-5, Assistente Superior de Saúde-Médico, HRAS.
942 dias prestados ao HOSPITAL PRESIDENTE MEDICI-IMPANS, no período de 06.01.72 a 05.06.73, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.013.057/92
NOME: BRUNO VÍCIO PEREIRA, matrícula 101.930-9, Assistente Intermediário de Saúde-Ag. Administrativo, ADM.
4.210 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 23.10.48 a 30.04.60, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.038.942/92
NOME: CLAUDIO MOREIRA RIBEIRO DA CRUZ, matrícula 106.407-0, Assistente Superior de Saúde-Médico, HRAN.
1.858 dias prestados à SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA-BA, no período de 22.08.66 a 14.07.69, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.027.942/92
NOME: ODELIA LIMA RAMOS, matrícula 107.413-0, Assistente Intermediário de Saúde-Aux. de Enfermagem, HRAS.
1.947 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 01.09.61 a 12.05.63, 15.05.63 a 19.08.65 e 01.10.66 a 10.02.70, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.031.350/92
NOME: JOSÉ ANTONIO INACIO, matrícula 107.567-5, Assistente Intermediário de Saúde-Motorista, HRF.
4.819 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 01.03.63 a 30.04.63, 22.05.63 a 14.09.73, 17.09.73 a 04.03.74 e 05.03.74 a 24.03.74, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.027.942/92
NOME: FRANCISCO MOURA PAES, matrícula 101.174-0, Assistente Superior de Saúde-Odontólogo, HRAS.
2.243 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01.10.60 a 01.03.67, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.042.882/92
NOME: ELIO ALBUQUERQUE DA SILVA, matrícula 104.165-3, Assistente Intermediário de Saúde-Tec. Lab. Anatomia Patológica, HRF.
1.803 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 01.01.63 a 18.06.66, 01.05.66 a 18.06.66, 18.06.66 a 01.02.68 e 08.08.69 a 31.08.69, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.012.277/92
NOME: JOAO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 108.210-8, Assistente Superior de Saúde-Médico, ADM.
1.977 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 28.07.51 a 16.12.56, contados somente para fins de aposentadoria.

GERALDO PEREIRA DA SILVA



## SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 030.015.723/89  
INTERESSADO: CECÍLIA JUNO MALAGUTTI

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 79 do Decreto nº 13.708 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 36 combinado com o item I do artigo 35, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de Cr\$ 4.173.632,46 (quatro milhões, cento e setenta e três mil seiscentos e trinta e dois cruzeiros e quarenta e seis centavos), em favor de CECÍLIA JUNO MALAGUTTI.

Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG, para emissão da Nota de Empenho, à conta da dotação do elemento 3.1.90.92-Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Brasília, 02 de dezembro de 1992.

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

### DEPARTAMENTO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

GUARÁ

### ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE DEZEMBRO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do artigo 21, do Regimento da Administração Regional do Guará, e de acordo com o disposto no artigo 52, do Decreto nº 10.949, de 09 de dezembro de 1987,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores: MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 34.060-X, Técnico de Administração Pública, RAIMUNDO NONATO FREIRE DE SOUZA, matrícula nº 09.886-8, Chefe da Seção de Material e Patrimônio, ALCEBIADES LIMA FILHO, matrícula nº 32.442-6, Técnico de Finanças e Controle, HELCIO SILVA, matrícula nº 35.002-8, Assistente da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, FRANCISCO VIEIRA SOBRINHO, matrícula nº 70.726-0, Desenhista, e LUCELI PINHEIRO LEMOS, matrícula nº 65.213-X, Assistente Administrativo, para, sob a presidência da primeira e secretariada pela última, constituírem a Comissão encarregada de elaborar no prazo de 60 (sessenta) dias o Inventário Físico dos Bens Patrimoniais Móveis da Administração Regional do Guará, de conformidade com o Decreto acima mencionado.

HELENO NOGUEIRA DE CARVALHO

TAGUATINGA

### ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE NOVEMBRO

DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 36, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21.03.80, e nos termos da Legislação vigente,

RESOLVE:

CONCEDER ao funcionário JURACI DE ALMEIDA GOMES, matrícula nº 22782X, Técnico de Finanças e Controle, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotado no Parque de Serviço, área do Posto de Abastecimento, Adicional de Periculosidade, a contar 03.11.92

EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ

### ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE NOVEMBRO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 36, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21.03.80,

RESOLVE:

DISPENSAR ROSSANA TEMPONI GONÇALVES, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 31.034-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da função de Assistente, Código DFG-02, da Divisão de Administração Geral, desta Administração Regional, a partir de 01.12.92.

DESIGNAR CÉLIA MARIA DE LIMA, matrícula nº 68.418-X, do Convênio/NOVACAP/TERRACAP, para exercer a função de Assistente, Código DFG-02, da Divisão de Administração Geral/DAG, desta Administração Regional a partir de 01.12.92.

EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ

SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE DEZEMBRO DE 1992.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 29, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.540, de 30 de julho de 1990 e delegação de competência conforme Ordem de Serviço de 01 de agosto de 1990;

R E S O L V E :

Nomear RAUL CESAR BRIGAGÃO Assistente da Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas, Símbolo DFG-05, matrícula 24.743-X, para substituir MARGARET BARBOZA GOMES, Diretora da Divisão de Licenciamento de Obras, Símbolo DFG-11, matrícula 32.830-8, no período de 05/12 a 12/12/92, por motivo de seu afastamento em virtude de Licença Gala, de acordo com o Artigo 97, Inciso III, alínea a, da Lei 8.112/90 de 11/12/90.

VALFREDO PERFEITO

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE DEZEMBRO DE 1992.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso de suas atribuições regimentais conforme inciso IV, do artigo 29, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.540, de 30 de julho de 1990, e nos termos do Decreto nº 11.386, de 26 de dezembro de 1988, alterado pelo Decreto nº 11.452, de 16 de fevereiro de 1989;

R E S O L V E :

Autorizar o pagamento pela prestação de serviços extraordinários, ao servidor GILSO VICENTE DOS SANTOS, matrícula 36.386-3, Técnico de Administração Pública, Especialidade II, até limite de 44 (quarenta e quatro) horas mensais, no período de 01/12 a 30/12/92.

VALFREDO PERFEITO

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE DEZEMBRO DE 1992.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 29, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.540, de 30 de julho de 1990 e delegação de competência conforme Ordem de Serviço de 01 de agosto de 1990;

R E S O L V E :

Nomear, GERALDO BATISTA DA ROCHA, Técnico de Administração Pública do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, matrícula 1.375-7, do Cargo em Comissão de Assistente do Serviço de Topografia e Desenho Técnico, Símbolo DPA-02, a partir de 01 de dezembro de 1992, por motivo de aposentadoria, conforme publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de nº 244.

VALFREDO PERFEITO

### DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

### ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE NOVEMBRO DE 1992

PROCESSO Nº: 030019579/90  
INTERESSADO: LÁSARO DE ASSIS PINHEIRO  
MATRÍCULA: 23.753-1

ASSUNTO: Adicional da Lei 6732/79

DESPACHO: Concede mais 1/5 (um quinto) da representação mensal do DFG-01, totalizando assim 3/5 (três quintos) da referência incorporação, a partir de 24/11/92.

JOSÉ ÁLIS AZEVEDO LIMA  
Diretor da Divisão de Administração  
Geral — RA-XII

GAMA

### ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE NOVEMBRO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no parágrafo único do artigo 7º do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1992,

RESOLVE:

CONCEDER a funcionária MARCLIVANA ROLLA MARTINS PINTO, mat. nº 37.129-7, exercendo o Cargo em Comissão de Assistente da DRLFO, Código DFA-02, a Indenização de Transporte, prevista no Decreto acima mencionado.

Para fazer jus ao pagamento da concessão, caberá o servidor beneficiado a observância dos requisitos estabelecidos no artigo 5º § 1º e 2º do Decreto nº 13.447, de 17.09.91, com a apresentação de relatórios mensais dos serviços externos realizados.

Caberá a Chefia do funcionário a observância das normas estabelecidas no Decreto.

CÉSAR TRAJANO DE LACERDA

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

### PORTARIA DE 02 DE DEZEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do resultado final do Concurso Público, conforme Edital nº 075/89-IDR, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 174, de 12 de setembro de 1989, e o constante do Ofício da 2ª TC Nº 4916/92-TJ, de 26 de novembro de 1992,

RESOLVE:

I — Nomear para o cargo de Agente de Polícia, 2ª Classe, Padrão I, da Carreira Policial Civil, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por força de decisão judicial, o candidato ALMEZIR NUNES DE SOUZA, classificado em 119º lugar.

II — Os efeitos funcionais desta Portaria retroagirão a 16 de novembro de 1989, não fazendo jus a vencimentos atrasados ou eventuais diferenças destes.

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

### PORTARIA DE 02 DE DEZEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do resultado final do Concurso Público, conforme Edital nº 268/91-IDR, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 004, de 07 de janeiro de 1992, e o constante do Ofício da 2ª TC Nº 5009/92-TJ, de 01 de dezembro de 1992,

RESOLVE:

I — Nomear para o cargo de Agente de Polícia, 2ª Classe, Padrão I, da Carreira Policial Civil, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por força de decisão judicial, o candidato MARCELO BRICIO DOLHER DA SILVA, classificado em 109º lugar.

II — Os efeitos funcionais desta Portaria retroagirão a 07 de agosto de 1992, não fazendo jus a vencimentos atrasados ou eventuais diferenças destes.

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

### PORTARIA DE 03 DE DEZEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, item III, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, combinado com o artigo 50, inciso II, da Lei nº 4.878, de 03.12.65 e, tendo em vista o que consta do Processo Disciplinar nº 019/92-CPD,

RESOLVE:

Demitir o servidor JOSÉ ÁLVARES DA COSTA, matrícula nº 24.284-5, do cargo de Agente de Polícia, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de conformidade com o disposto no inciso I do artigo 132 da Lei nº 8.112/90, combinado com o caput do artigo 48 da Lei nº 4.878/65, e inciso LIII do artigo 43 da última lei citada e com o que estatui o artigo 48, inciso II do mesmo diploma legal, por haver, em 05.03.92, por volta de 14h, nas imediações da 2ª Vara de Entorpecentes e Contravenções Penais da circunscrição judiciária de Brasília-DF, ameaçado gravemente ADELSON MELLO BRITO, testemunha nos autos da ação penal nº 3.877/92-2ª VECF, instaurada contra JUAREZ ÁLVARES DA COSTA e outros, sendo este irmão do nominado servidor, orientando a referida testemunha a depor de forma diversa do ocorrido, no que seria favorecido o seu irmão, preso por tráfico ilícito de substância entorpecente, ensejando, com essa conduta, o cometimento de ato definido como crime contra a Administração Pública, in casu, o previsto no artigo 344 do Código Penal — coação no curso do processo —, bem como por ter exercido, entre 30 de março e final do mês de dezembro de 1991, atividade profissional estranha à de seu cargo, como contador credenciado da empresa LCA — Consultoria, Assessoria e Representação Ltda., registrada na Junta Comercial do DF sob nº 532.0044882-3, firma esta de que era sócio e responsável pela parte técnica, na especialidade de contador, já que era, nesse período, o único profissional da empresa, credenciado junto ao Conselho Regional de Contabilidade do Distrito Federal, sob o nº 8605, para exercer aquela atividade.

Publique-se.

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE NOVEMBRO DE 1992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto nos artigos 7º e 8º, do Decreto nº 12.805, de 23 de novembro de 1990,

RESOLVE:

I — Conceder a VALDEMAR GOMES RIBEIRO, Delegado de Polícia, matrícula nº 23.664-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, uma passagem aérea para o trecho Brasília/São Paulo/Brasília, conforme requisição nº 052/92, de 14/07/92.

II — Conceder a JOSÉ MARIA ACENO DE ARAÚJO, uma passagem aérea para o trecho Fortaleza-CE/Brasília, conforme requisição nº 083/92, de 15/09/92.

III — Conceder a REGINALDO DE OLIVEIRA, uma passagem aérea para o trecho Salvador-BA/Brasília, conforme requisição nº 053/92, de 23/07/92.

IV — Conceder a MARCIO DA SILVA BARONI, uma passagem aérea para o trecho Porto Alegre/Brasília, conforme requisição nº 070/92, de 26/08/92.

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE NOVEMBRO DE 1992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 027/SSP-DF, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA nos termos do artigo 1º, item I da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, em consonância com o artigo 40, item III, parágrafos 1º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, ao servidor SÉRGIO FARIAS, matrícula nº 28.162-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Indenização de Habilitação Policial Civil nos termos do artigo 8º, item I, Parágrafo 2º do Decreto Lei nº 2.266, de 12 de março de 1985, e da Gratificação de Atividade, nos termos do artigo 3º da Lei Delegada nº 13, de 27 de agosto de 1992.

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA

DIVISÃO DE PESSOAL

APOSTILAMENTO

A Diretora da Divisão de Pessoal do Departamento de Administração Geral, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, autoriza que a Pensão Especial Temporária concedida a PATRÍCIA ROSA DALOSTO, RICARDO AUGUSTO DALOSTO e MÁRCIO RODRIGO DALOSTO, filhos do ex-servidor RUY MARTINS DALOSTO, Delegado de Polícia, 1ª Classe, Padrão IV, matrícula nº 20.741-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 64, de 03 de abril de 1990, seja, a partir de 01 de janeiro de 1991, calculada com base nos artigos 215, 217, item II, alínea "a" e 224 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Brasília, 02 de dezembro de 1992

HELENA CÔBO ARRAIS — Belª

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO  
DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1876/92, DE 30 DE  
NOVEMBRO DE 1992

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item XLIII, de 26.12.76, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 00055.002232/92.

RESOLVE:

TORNAR sem efeito a Instrução de Serviço nº 878/92, de 1º de junho de 1992, que apreendeu a CNH com Prontuário nº 00.115.706-0, expedida pelo Detran-DF, em nome de FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1877/92 DE 30 DE NO-  
VEMBRO DE 1992

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00055.002232/92, gerado por expediente da Vara Criminal de Planaltina do Distrito Federal,

RESOLVE:

APREENDER a CNH com Prontuário nº 11.527.142-2/GO, em nome de FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, em cumprimento à determinação do Of. 631/92, do MM. Juiz da V. Criminal de Planaltina, e suspendê-lo do direito de dirigir veículos automotores até a realização de Novos Exames de LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO, SANIDADE FÍSICA, MENTAL, PSICOTÉCNICO e PRÁTICA DE DIREÇÃO, como determina o artigo 77 da Lei nº 5.108/66 e Resolução 734/89-CONTRAN. INCUMBIR à Gerência de Habilitação e Aprendizagem-GAHAB, o recolhimento da CNH do Condutor mediante Recibo, requisitando auxílio da GPFT se necessário, o controle do cumprimento da Pena e a aplicação posterior dos novos exames de habilitação.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1878/92, DE 27 DE NO-  
VEMBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item X do Regimento aprovado pelo Decreto 3535, de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do Processo nºs 55005530/92, 55005546/92, 55004853 e 55004858/92,

RESOLVE:

Designar com fulcro nos artigos 56 e seu Parágrafo Único e 59 e seus Parágrafos da Resolução 734/89-CONTRAN, os médicos abaixo relacionados, para, sob a presidência do(a) primeiro(a) comporem a Junta Médica Especial, que deverá examinar o Sr. EVANDRO CESAR CAMPELO BEZERRA, na data a seguir de 27 de novembro de 1992, com o fim de REABILITAÇÃO da Carteira Nacional de Habilitação.

Designar com fulcro nos artigos 56 e seu Parágrafo Único e 59 e seus Parágrafos, da Resolução 734/89-CONTRAN, os médicos a baixo relacionados, para, sob a presidência do(a) primeiro(a) comporem a Junta Médica Especial que deverá examinar o Sr. JOSÉ CARLOS LINHARES BEZERRA, na data a seguir de 27 de novembro de 1992, com o fim de OBTENÇÃO da Carteira Nacional de Habilitação.

Designar com fulcro nos artigos 56 e seu Parágrafo Único e 59 e seus Parágrafos da Resolução 734/89-CONTRAN, os médicos abaixo relacionados, para, sob a presidência do(a) primeiro(a) comporem a Junta Médica Especial, que deverá examinar o Sr. MANOEL VIEIRA DA COSTA, na data a seguir de 27 de novembro de 1992, com o fim de RENOVAÇÃO da Carteira Nacional de Habilitação.

Designar com fulcro nos artigos 56 e seu Parágrafo Único e 59 e seus Parágrafos da Resolução 734/89-CONTRAN, os médicos abaixo relacionados, para, sob a presidência do(a) primeiro(a) comporem a Junta Médica Especial, que deverá examinar o Sr. ANASTACIO FELICIO DE OLIVEIRA, na data a seguir de 27 de novembro de 1992, com o fim de RENOVAÇÃO da Carteira Nacional de Habilitação.

1º JOÃO BATISTA TEIXEIRA PINTO CRM/DF 2196  
2º JOSÉ MARIO COSTA CRM/DF 1794  
3º VICENTE DE MELO CRM/DF 1780

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1879/92, DE  
27 DE NOVEMBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do Processo nº 55002480/87, 55004285/92 e 55001926/91,

RESOLVE:

Designar com fulcro nos artigos 56 e seu Parágrafo Único e 59 e seus Parágrafos da Resolução 734/89-CONTRAN, os médicos abaixo relacionados, para, sob a presidência do (a) primeiro (a) comporem a Junta Médica Especial, que deverá examinar o Sr. DAGMAR GONÇALVES MARTINS, na data a seguir de 27 de novembro de 1992, com o fim de REABILITAÇÃO da Carteira Nacional de Habilitação.

Designar com fulcro nos artigos 56 e seu Parágrafo Único e 59 e seus Parágrafos da Resolução 734/89-CONTRAN, os médicos abaixo relacionados, para, sob a presidência do (a) primeiro (a) comporem a Junta Médica Especial, que deve-

rá examinar o Sr. DEOSAIR DAMASIO DE SOUSA, na data a seguir de 27 de novembro de 1992, com o fim de REABILITAÇÃO da Carteira Nacional de Habilitação.

Designar com fulcro nos artigos 56 e seu Parágrafo Único e 59 e seus Parágrafos da Resolução 734/89-CONTRAN, os médicos abaixo relacionados, para, sob a presidência do (a) primeiro (a) comporem a Junta Médica Especial, que deverá examinar o Sr. RUBENS DA COSTA COIMBRA, na data a seguir de 27 de novembro de 1992, com o fim de REABILITAÇÃO da Carteira Nacional de Habilitação.

1º JOÃO BATISTA TEIXEIRA PINTO CRM/DF 2196  
2º ROSETE RAMOS DE CARVALHO CRM/DF 2275  
3º VICENTE DE MELO CRM/DF 1780

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1880/92, DE 01 DE DE-  
ZEMBRO DE 1992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL — DETRAN-DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE

Autorizar a concessão de 3,5 (três e meia) diárias aos servidores JOSÉ LIMA SIMÕES, matr. 00.676-9, MIGUEL RAMIREZ SOSA, matr. 00.787-0 e WAGNER RIOS FILHOS, matr. 00.274-7 com destino a Salvador/BA, no período de 09 a 12 de dezembro do corrente ano, onde participarão do XXIII ENCONTRO NACIONAL DE DETRANS.

ADONIAS ARAÚJO PRADO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1881, DE 01 DE DE-  
ZEMBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DISPENSAR LAURENE GOMES DE SOUZA, matrícula 627-0, da função de Assistente do Diretor do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 01.12.92.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1882, DE 23 DE NOVEM-  
BRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII do regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

I — Conceder LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, conforme art. 87 da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

NOME: MARIA BETÂNIA MOTA PINTO  
MATRÍCULA Nº: 189-9  
LOTAÇÃO: SUPRED  
QUINQUÊNIO: 27.06.87 a 24.06.92

NOME: ANTÔNIO BARBOSA DE ARAÚJO  
MATRÍCULA Nº: 293-3  
LOTAÇÃO: STAS  
QUINQUÊNIO: 06.09.87 a 03.09.92

NOME: ILMA MALAQUIAS  
MATRÍCULA Nº: 283-6  
LOTAÇÃO: GEDUC  
QUINQUÊNIO: 18.11.87 a 16.11.92

NOME: HÉLIO NEVES PEREIRA  
MATRÍCULA Nº: 299-2  
LOTAÇÃO: GPFT  
QUINQUÊNIO: 15.10.87 a 12.10.92

NOME: JOSÉ ERIVELTO HOLANDA CAVALCANTE  
MATRÍCULA Nº: 334-4  
LOTAÇÃO: CIRETRAN III  
QUINQUÊNIO: 11.01.78 a 09.01.83 e 10.01.83 a 08.01.88

NOME: ACÁCIO JOSÉ CECILIANO BARBOSA  
MATRÍCULA Nº: 467-7  
LOTAÇÃO: SPFT  
QUINQUÊNIO: 25.08.80 a 19.06.86 e 20.06.86 a 18.06.91

NOME: JOÃO FERREIRA DA SILVA  
MATRÍCULA Nº: 548-7

LOTAÇÃO: GETRAN  
QUINQUÊNIO: 18.11.80 a 12.10.86 e 13.10.86 a 11.10.91

NOME: CARLOS MAGNO BORGES  
MATRÍCULA N°: 605-X  
LOTAÇÃO: STAS  
QUINQUÊNIO: 01.04.84 a 30.03.89

NOME: BALTASAR PEREIRA  
MATRÍCULA N°: 636-X  
QUINQUÊNIO: 01.10.82 a 29.09.87 e 30.09.87 a 27.09.92

NOME: OZEIAS MENDES  
MATRÍCULA N°: 707-2  
LOTAÇÃO: GPFT  
QUINQUÊNIO: 03.03.86 a 01.03.91

NOME: DOMINGOS FERREIRA DOS SANTOS  
MATRÍCULA N°: 681-5  
LOTAÇÃO: GETRAN  
QUINQUÊNIO: 14.04.83 a 11.04.89

NOME: REGINA CÉLIA DE C. GUIMARÃES  
MATRÍCULA N°: 795-1  
LOTAÇÃO: SOTEC  
QUINQUÊNIO: 13.01.86 a 06.01.92

NOME: CRISTIANE RIBEIRO AREAL  
MATRÍCULA N°: 848-6  
LOTAÇÃO: VISTORIA  
QUINQUÊNIO: 03.08.87 a 31.07.92

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 1883, DE 01 DE DEZEMBRO DE 1992**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do regimento aprovado pelo Decreto n° 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DISPENSAR JOÃO ALCEBÍADES DE MOURA FÉ, matrícula n° 371-9, da função de Assistente da Gerência de Administração Geral — GAGE do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 01.12.92.  
DESIGNAR LAURENE GOMES DE SOUZA, matrícula n° 627-0, para exercer a função de assistente da Gerência de Administração Geral-GAGE do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 01.12.92.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 1884/92, DE 01 DE DEZEMBRO DE 1992**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XIII do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR para comporem Comissões Examinadoras de Trânsito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 01 de dezembro do corrente,

a) Na função de COORDENADOR  
— Pelo período de 02 (dois) meses  
JOSÉ PERES MARTINS  
— Pelo período de 12 (doze) meses  
ANTÔNIO ROBERTO F. SANT'ANNA e ELIZABETH FRANCISCA ZORDAN

b) Na função de EXAMINADOR  
— Pelo período de 02 (dois) meses  
LUCILIA VIEIRA DE SOUZA  
— Pelo período de 04 (quatro) meses  
MAURICIO ANTONIO DE PÁDUA FERREIRA, JOSÉ AUGUSTO BARROSO PARREIRA, EDER SILVA BEZERRA, FREDERICO AUGUSTO FAULWABER, ADOLPHO MAIA FERREIRA TAVARES, ANA MARIA UCHOA ARAUJO, FRANCISCO ROBERIO CUNHA DE MESQUITA, MARIA CELVA BISPO DOS REIS, ANA PAULA REIS DEL SARTO, LEONÍDIO FERREIRA DOS SANTOS COSTA, MÁRIO LEITE SIMÕES, JORGE BENTO DA SILVEIRA, RAIMUNDO ROCHA DA SILVA, DEMERVAL ALVES BEZERRA, ANTONIO GOMES DA SILVA, WALTER FONTES DE OLIVEIRA, LILIAN REGINA DE BARROS, CARLOS PERIN NERY, IONE DE JESUS GOMES DOS SANTOS, FRANCISCO LUCINEI DE OLIVEIRA, JAYME AMORIM DE SOUZA, CARLOS GERALDO VALADARES CORREA e EDISON ALVES ESPINDOLA.

c) Na função de SECRETÁRIO  
— pelo período de 01 (um) mês  
NOLBERTO MÁXIMO PEREIRA  
— Pelo período de 04 (quatro) meses  
PATRÍCIA BARBOSA DE CAMPOS, CARLOS AUGUSTO SILVA SANTOS, CARLOS ALBERTO CASTRO LI-

MA, ELOISA DA SILVA NEIVA, LUCÉLIA DUARTE, JOSÉ MARIA A. DOS SANTOS, ANDRÉ LUÍS BARRETO GONÇALVES, ANTONIO ALVES CHIANCA, DEUSEMI BARBOSA DOS SANTOS e VALÉRIA PEREIRA SILVA.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 1885, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1992**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI, do regimento aprovado pelo Decreto 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DISPENSAR FRANCISCO DAS CHAGAS AZEVEDO, matrícula n° 282-8, da função de Supervisor da Supervisão de Receitas e Despesas — SUPRED do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, DFG2, a partir de 02.12.92.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 1886/92, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1992**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII, do Decreto n° 3536/76 e tendo em vista o que consta do Processo n° 00055.005624/92.

RESOLVE:

DESIGNAR Comissão de Inquérito Administrativo composta pelos Servidores LEONÍDIO PAES DA COSTA, JOSÉ ALVES BEZERRA, matr. n° 741-2, MARIA DAS GRAÇAS AMARAL COSTA, matrícula n° 362-X, para, sob a Presidência do primeiro, apurar os fatos noticiados nos autos, devendo apresentar relatório e parecer conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias.

ADONIAS ARAÚJO DO PRADO

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO D.F. E ENTORNO**

**DEPARTAMENTO DE TURISMO**

**ORDEM DE SERVIÇO N° 093/92 DE 02 DE DEZEMBRO DE 1992**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 31 do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto n° 8.515, de 13 de março de 1985,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1° , item I do artigo 2° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ORMUZ DE MOURA RIVALDO, matrícula n° 00695-5, Chefe do Núcleo de Manutenção de Equipamentos e Instalações, Código DFG-11, para substituir DANIEL DE CAMILLIS GIL, matrícula 00734-X, Gerente do Centro de Convenções, Código DFG-12, deste Departamento, por motivo de viagem a serviço do titular, no período de 01.12.92 a 08.12.92.

MARIA EULALIA FRANCO

**ORDEM DE SERVIÇO N° 094/92 DE 02 DE DEZEMBRO DE 1992**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 31 do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto n° 8.515, de 13 de março de 1985,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1° , item I do artigo 2° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, SABINO FRANCISCO DA SILVA, matrícula n° 00668-8, Técnico de Administração Pública, para substituir ORMUZ DE MOURA RIVALDO, matrícula n° 00695-5, Chefe do Núcleo de Manutenção de Equipamentos e Instalações, Código DFG-11, deste Departamento, por motivo do titular estar substituindo o Gerente do Centro de Convenções, no período de 01.12.92 a 08.12.92.

MARIA EULALIA FRANCO  
Diretora-Geral

**REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS N° 020/92**

PROCESSO N° 011/92

INTERESSADO: DANIEL DE CAMILLIS GIL

ASSUNTO: Concessão de Diárias

Autorizo a concessão de 04 (quatro) diárias ao funcionário DANIEL DE CAMILLIS GIL, matrícula n° 00734-X, Gerente do Centro de Convenções, para participar da XXXI Reunião da ABRACCEF- Associação Brasileira dos Centros de Convenções e Feiras a realizar-se na cidade de Foz do Iguaçu-PR, no período de 01.12.92 a 04.12.92.

Autorizo a concessão de 04 (quatro) diárias ao funcionário acima citado, para manter contatos com a cidade de Porto Alegre-RS, visando manter contatos com os Órgãos Oficiais de Turismo e Empresas Promotoras de Eventos a realizar-se na cidade de Porto Alegre-RS, no período de 05.12.92 a 08.12.92.

Brasília, 02 de dezembro de 1992

MARIA EULALIA FRANCO  
Diretora-Geral

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**PORTARIA DE 01 DE DEZEMBRO DE 1992**

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar RITA DE CÁSSIA DE ALMEIDA CASTRO, matrícula n° 00.0115, para, na qualidade de Executora e sem prejuízo de suas atribuições normais, acompanhar o Convênio n° 56/92, celebrado entre a SEMATEC/SCECS e FEDF tendo como objetivo regular as relações para fins de cooperação mútua prevista no referido ajuste, e como substituta a servidora LUCIALICE GOMES CORDEIRO SARNEY, matrícula n° 01.351-X, conforme o disposto no parágrafo único Cláusula Segunda.

WASHINGTON NOVAES

**PORTARIA DE 02 DE DEZEMBRO DE 1992**

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando a capacidade limitada de produção mensal de composto orgânico por parte do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana — SLU,

RESOLVE:

Até 31 de maio de 1993, 50% (cinquenta por cento) da produção mensal de composto orgânico do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana — SLU deverão atender aos compromissos já assumidos ficando o restante destinado à comercialização.

Fica revogada a Portaria de 14 de setembro de 1992.

WASHINGTON NOVAES

**PORTARIA DE 09 DE OUTUBRO DE 1992**

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IX e XIX, artigo 22, Capítulo III, do Decreto n° 11.966, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Designar o servidor ENIVALDO ALVES SILVA, matrícula n° 30.948-6, Executor dos Serviços a que se refere a Nota de Empenho 323/92, Processo n° 191.000.536/92.

WASHINGTON NOVAES

**INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE DEZEMBRO DE 1992**

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do artigo 22, Capítulo I, do Regimento Interno do IEMA, aprovado pelo Decreto n° 11.966, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Constituir Comissão Técnica para apreciar e julgar as propostas apresentadas na Carta Convite n° 69/92-IEMA. A Comissão, sob a presidência do primeiro, é integrada pelos seguintes servipres:  
— BRUNO TAMM RABELLO — Chefe do Núcleo de Fisca-

lização/GLFA, matrícula n° 01.142-8;  
 — SANTINA ELISETE DE NOQUELI CASARI — Análise de Administração Pública, matrícula n° 23.987-X e  
 — ANA FLÁVIA MARQUES ALCANTARA ALVES — Professora da FEDF, matrícula n° 64.266-5.

OTTO TOLEDO RIBAS

**ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE NOVEMBRO DE 1992**

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 22, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n° 11.966, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Criar Comissão para proceder o Inventário Patrimonial do Exercício de 1992 deste IEMA, composta dos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- ELIANA MATOSINHO SOARES, matrícula n° 30.913-3;
- ADALTO GERALDO SOARES, matrícula n° 32.937-1;
- FERNANDO TEIXEIRA PEREIRA, matrícula n° 73.091-2 e
- FRANCISCO JORGIVAN MACHADO LEITÃO, matrícula n° 31.785-3.

A Comissão tem o prazo até o dia 27 de janeiro de 1993 para entregar o relatório final dos trabalhos.

OTTO TOLEDO RIBAS

**PROCURADORIA GERAL**

**TERMOS REGISTRADOS NA 1ª SPR-DF PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO N° 10.996/88**

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

PROCESSO N°: 030.015.081/92 — PARTES: DF/SAT X CODIPE CIA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E VEÍCULOS. OBJETO: Aditamento à NE N° 943/92-SAT. VALOR: Cr\$ 110.000.000,00 (cento e dez milhões de cruzeiros) NOTA DE EMPENHO N° 001040/92, emitida por estimativa em 19.11.92. Subelemento de Despesa: 34903021. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n° 112/90. PRAZO: Até 31.12.92 — Termo Padrão n° 10/89.

PROCESSO N°: 030.015.082/92 — PARTES: DF/SAT X CVP — CIA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA. OBJETO: Aditamento à NE N° 944/92-SAT. VALOR: Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) NOTA DE EMPENHO N° 001043/92, emitida por estimativa em 19.11.92. Subelemento de Despesa: 34903021. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n° 112/90. PRAZO: Até 31.12.92 — Termo Padrão n° 10/89.

PROCESSO N°: 030.015.083/92 — PARTES: DF/SAT TAGUALTO TAGUATINGA AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Aditamento à NE N° 946/92-SAT. VALOR: Cr\$ 130.000.000,00 (cento e trinta milhões de cruzeiros) NOTA DE EMPENHO N° 001039/92, emitida por estimativa em 19.11.92. Subelemento de Despesa: 34903021. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n° 112/90. PRAZO: Até 31.12.92 — Termo Padrão n° 10/89.

PROCESSO N°: 030.015.304/92 — PARTES: DF/SAT X CORAL — SERVIÇOS DE REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA. OBJETO: Aditamento à NE N° 031/92-SAT. VALOR: Cr\$ 38.000.000,00 (trinta e oito milhões de cruzeiros) NOTA DE EMPENHO N° 001057/92, emitida por estimativa em 20.11.92. Subelemento de Despesa: 34903909. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n° 01/91. PRAZO: Até 31.12.92 — Termo Padrão n° 10/89.

PROCESSO N°: 030.015.305/92 — PARTES: DF/SAT X CORAL — SERVIÇOS DE REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA. OBJETO: Aditamento à NE N° 046/92-SAT. VALOR: Cr\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de cruzeiros) NOTA DE EMPENHO N° 001059/92, emitida por estimativa em 20.11.92. Subelemento de Despesa: 34903909. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n° 01/91. PRAZO: Até 31.12.92 — Termo Padrão n° 10/89.

Brasília, 03 de dezembro de 1992

**TERMOS REGISTRADOS NA 1ª SPR-DF PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO N° 10.996/88.**

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

PROCESSO N°: 030.001.144/92 — PARTES: DF/SCECS X MPM — LINTAS COMUNICAÇÕES LTDA. OBJETO: Aditamento à NE N° 565/92-SAT. VALOR: Cr\$ 4.000.000.000,00 (quatro bilhões de cruzeiros) NOTA DE EMPENHO N° 000762/92, emitida por estimativa em 19.11.92. Subelemento de Despesa: 34903400. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n° 01/90-SCS. PRAZO: Até 31.12.92 — Termo Padrão n° 10/89.

PROCESSO N°: 160.000.058/92 — PARTES: DF/SDEDFE X TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A — TELEBRASÍLIA. OBJETO: Aditamento à NE N° 027/92-SDEDFE. VALOR: Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros) NOTA DE EMPENHO N° 000420/92, emitida por estimativa em 25.11.92. Subelemento de Despesa: 34903948. Licitação Dispensada, nos termos dos artigos 29, inciso IX e 33 do Decreto n° 10.996, de 26.01.88. PRAZO: Até 31.12.92 — Termo Padrão n° 11/89.

PROCESSO N°: 139.000.017/92 — PARTES: DF/RA-XI/SCECS X PROPEG — BRASIL PROPAGANDA LTDA. OBJETO: Aditamento à NE N° 040/92-RA-XI. VALOR: Cr\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros) NOTA DE EMPENHO N° 000418/92, emitida por estimativa em 16.11.92. Subelemento de Despesa: 34903434. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência n° 01/90-SCS. PRAZO: Até 31.12.92 — Termo Padrão n° 10/89.

PROCESSO N°: 030.014.569/92 — PARTES: DF/SAT X FIANÇA EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA. OBJETO: Aditamento à NE N° 029/92-SAT. VALOR: Cr\$ 4.980.000.000,00 (quatro bilhões, novecentos e oitenta milhões de cruzeiros) NOTA DE EMPENHO N° 000989/92, emitida por estimativa em 06.11.92. Subelemento de Despesa: 34903938. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência n° 01/79. PRAZO: Até 31.12.92 — Termo Padrão n° 10/89.

PROCESSO N°: 132.001.957/92 — PARTES: DF/RA-III X MAP AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Aditamento à NE N° 553/92-RA-III. VALOR: Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) NOTA DE EMPENHO N° 000676/92, emitida por estimativa em 16.11.92. Subelemento de Despesa: 34903021. FUNDAMENTO LEGAL: Convite n° 095/92. PRAZO: Até 31.12.92. Termo Padrão n° 10/89

Brasília, 01 de dezembro de 1992

**TERMOS REGISTRADOS NA 1ª SPR-DF DE PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO N° 10.996/88**

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

PROCESSO N°: 032.000.665/91 — PARTES: DF/SCECS X CHARLES DICKENS AZARA AMARAL. OBJETO: Aditamento à NE N° 0030/92. VALOR: Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO N° 000756/92, emitida por estimativa em 19.11.92. Subelemento de Despesa: 34903985. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n° 113/91. PRAZO: 31.12.92. Termo Padrão n° 10/89.

PROCESSO N°: 032.000.665/91 — PARTES: DF/SCECS X MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Aditamento à NE N° 024/92. VALOR: Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO N° 000757/92, emitida por estimativa em 19.11.92. Subelemento de Despesa: 34903985. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n° 113/91. PRAZO: 31.12.92. Termo Padrão n° 10/89.

PROCESSO N°: 032.000.665/91 — PARTES: DF/SCECS X ETI — ENERGIA TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Aditamento à NE N° 025/92. VALOR: Cr\$ 1.000.000,00 (hum milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO N° 000758/92, emitida por estimativa em 19.11.92. Subelemento de Despesa: 34903985. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n° 113/91. PRAZO: 31.12.92. Termo Padrão n° 10/89.

PROCESSO N°: 032.000.666/91 — PARTES: DF/SCECS X PROTEEGE — PROTEÇÃO E COM. DE EQUIP. ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA. OBJETO: Aditamento à NE N° 0020/92. VALOR: Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO N° 000755/92, emitida por estimativa em 19.11.92. Subelemento de Despesa: 34903922. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n° 114/91. PRAZO: 31.12.92. Termo Padrão n° 10/89.

PROCESSO N°: 012.000.260/91 — PARTES: DF/DETUR X CENTROTEC — COMÉRCIO E REP. DE REFRIGERAÇÃO LTDA. OBJETO: Aditamento à NE N° 015/92. VALOR: Cr\$ 52.000.000,00 (cinquenta e dois milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO N° 000282/92, emitida por estimativa em 06.10.92. Subelemento de Despesa: 34903927. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n° 0001/92. PRAZO: 31.12.92. Termo Padrão n° 10/89.

PROCESSO N°: 012.000.260/91 — PARTES: DF/DETUR X CENTROTEC — COMÉRCIO E REP. DE REFRIGERAÇÃO LTDA. OBJETO: Aditamento à NE N° 00015/92. VALOR: Cr\$ 119.500.000,00 (cento e dezenove milhões e quinhentos mil cruzeiros). NOTA DE EMPENHO N° 000321/92, emitida por estimativa em 11.11.92. Subelemento de Despesa: 34903927. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n° 001/92. PRAZO: 31.12.92. Termo Padrão n° 10/89.

Brasília, DF, 01 de dezembro de 1992

**TRIBUNAL DE CONTAS**

PORTARIA N° 252, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1992

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso XV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução — TCDF n° 038, de 30 de outubro de 1990, e tendo em vista o que se apresenta no Processo n° 003/92,

RESOLVE:

Exonerar ELIEZER DE QUEIROZ NOLETO, servidor do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, à disposição deste Tribunal, do cargo em comissão de Assessor-Chefe, Código TCDFA-14, do Gabinete da Procuradoria-Geral do Ministério Público junto a este Tribunal, por estar sendo nomeado para exercer outro cargo.

JOSÉ EDUARDO BARBOSA

PORTARIA N° 253, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1992

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso XV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução — TCDF n° 038, de 30 de outubro de 1990, e tendo em vista o que se apresenta no Processo n° 003/92,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o artigo 9º, inciso II, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ELIEZER DE QUEIROZ NOLETO, servidor do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, à disposição deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código TC-DFA-11, do Gabinete da Procuradora CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA.

JOSÉ EDUARDO BARBOSA

**ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS**

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2243. N° DO PROCESSO: 092.008527. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E N° DA LICITAÇÃO: Tendo em vista autorização do Sr. Diretor do Sistema de Água. OBJETO: Altera a Cláusula Sétima (Prazos) do mencionado contrato. EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: Ficam prorrogados por mais 80 (oitenta) dias, passando seu término para 28.02.93 e 29.05.93, respectivamente. DATA DA ASSINATURA: 03.12.92. CONTRATADA: SERVENG — CIVILSAN S.A.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

Quarto Termo Aditivo ao Convênio entre a CEB e a NOVA-CAP, assinado em 02.05.91, para suplementação de recursos no valor de Cr\$ 3.069.181.522,00, com vigência a partir de 30.11.92. Processo n° 093.001.778-91, despesas de publicação às expensas da CEB. Assinatura pela CEB, JOSÉ GERALDO MACIEL e FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE e pela NOVACAP, CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA e CLARINDO CARLOS DA ROCHA.

GILSON DIAS PEREIRA  
 Procurador Jurídico

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

N° DO PROCESSO: 111.003.685/89.5. ESPÉCIE: TERMO DE PERMISSÃO DE USO N° 200/92. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP E CONTRATO CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. OBJETO: LOJA N° 08 (OITO), DA GALERIA DOS ESTADOS. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: COM FUNDAMENTO NO ART. 24, DA LEI N° 4.545, DE 10.12.64, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO N° 157/89-CONAD, DE 31.08.89 E AS DECISÕES DA DIRETORIA E CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EM SUAS 1.464ª E 1.291ª SESSÕES, REALIZADAS EM 27.10.92 E 29.10.92. VALOR: Cr\$ 586.823,25 (QUINHENTOS E OITENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E VINTE E TRÊS CRUZEIROS E VINTE E CINCO CENTAVOS) MENSAIS, PRAZO DE VIGÊNCIA: 2 (DOIS) ANOS, CONTADOS A PARTIR DE 30 DE NOVEMBRO DE 1992.

DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: TERRACAP. DATA DE ASSINATURA: 30 DE NOVEMBRO DE 1992. P/PERMISSORA: HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO, ALEXANDRE GONÇALVES E HELENO GILBERTO BARCELOS, P/PERMISSIONÁRIO: JOSÉ WELLINGTON MEDEIROS DE ARAÚJO. TESTEMUNHAS: ANDRÉ FARAGE DE CARVALHO E WILSON RODRIGUES DAMASCENO.

**BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. EXTRATO**

CONTRATANTE: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. CONTRATADA: TAYRONE DE MELO, JOSÉ DÉCIO & ADVOGADOS ASSOCIADOS. CONTRATO: II TERMO ADITIVO AO CONTRATO DIRAD/COMAP-040/91. VIGÊNCIA: 29.11.92 A 28.11.93. ASSINATURA: 29.11.92. VALOR GLOBAL: 113.408.635,20.

CONTRATANTE: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. CONTRATADA: TELESERVICE - EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA. CONTRATO: II TERMO ADITIVO AO CONTRATO DIREC/DESEG-91/027. ASSINATURA: 30.11.92. VALOR GLOBAL: 8.371.508,95.

CONTRATANTE: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. CONTRATADA: MM - ELETRO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA. CONTRATO: IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO DIREC/DESEG-88/042. VIGÊNCIA: 01.12.92 A 30.11.93. ASSINATURA: 30.11.92. VALOR GLOBAL: 271.417.356,00.

CONTRATANTE: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. CONTRATADA: SIEL - SOCIEDADE INSTALADORA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA. CONTRATO: II TERMO ADITIVO AO CONTRATO DIREC/DESEG-90/042. ASSINATURA: 01.12.92. VALOR GLOBAL: 13.603.559,31.

**SINDICATO DOS JORNALISTAS LIBERAIS DO DISTRITO FEDERAL E REGIÃO GEOECONÔMICA DE BRASÍLIA-SINAJOL EXTRATO DE ESTATUTO**

DENOMINAÇÃO: Sindicato dos Jornalistas Liberais do Distrito Federal e Região Geoeconômica de Brasília-Sinajol. SEDE E FORO: Sítio à C-12, Área Especial 2, sala 205 - Taguatinga - Distrito Federal.

FINALIDADE: Estudo, coordenação, projeção e representação legal dos jornalistas liberais, compreendendo como tais os autônomos, assessores, consultores e técnicos de comunicação social do DF e Região Geoeconômica de Brasília, com intuito de proteção da categoria. A diretoria será renovada, através de eleição, a cada três anos. Entende-se como base territorial na Região Geoeconômica de Brasília os municípios adjacentes ao DF: Luziânia, Cristalina, Formosa, Planaltina, Padre Bernardo, Mimoso, Alexânia, Abadiânia, Santo Antonio do Descoberto, Corumbá e Aparecida.

**ROBERTO SIQUEIRA REIS**  
Presidente (DAR Cr\$ 104.800,00)

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A-CEASA/DF EXTRATO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 101/91-CEASA/DF**

ESPÉCIE: Prorrogação ao Contrato de Prestação de Serviços nº 101/91-CEASA/DF; PARTES: CEASA/DF e MICROMAQ; OBJETO: Prestação de Serviços de Manutenção em máquinas de escrever; VALOR TOTAL: Cr\$ 10.300.000,00 (dez milhões e trezentos mil cruzeiros); PRAZO: 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 24 de novembro de 1992; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Pela CEASA/DF; ASSINAM PELA CEASA/DF: Presidente MANOEL OLÍMPIO DE VASCONCELOS NETO e Diretor Executivo FRANCISCO DAS CHAGAS DO VALE; PELA MICROMAQ: CARLOS DESIDÉRIO E SILVA.

**ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA ACRÓPOLE DE BRASÍLIA ALTERAÇÃO DE ESTATUTOS**

Na Assembléia de 20 de novembro de 1992 decidiu-se ratificar os Estatutos Sociais para refletir melhor as atividades desenvolvidas por esta Associação, sendo estas resumidamente: ministrar cursos regulares de filosofia clássica, primeiros socorros, cerâmica, artesanato, leitura dinâmica; promover seminários, simpósios, congressos, palestras; participar e promover atividades esportivas, artísticas, lazer, preservação do meio ambiente, campanhas de esclarecimentos e assistência às comunidades carentes, prevenção de saúde, criação e promoção de grupos folclóricos; publicação periódica de revista, jornais, livros, folhetos informativos; manutenção de clínica para atendimento médico, tera-

pêutico e psicológico; criar, organizar, manter e participar de escolas destinadas à educação, tais como: maternal, creche, jardim, primeiro, segundo e terceiro graus, faculdades, universidades e cursos profissionalizantes. Diretor-Presidente - Luis Carlos Marques Fonseca.

(DAR Cr\$ 104.800,00)

**ASSOCIAÇÃO DOS OFICINEIROS E PEQUENAS INDÚSTRIAS DO SETOR HABITACIONAL RIACHO FUNDO - EXTRATO DOS ESTATUTOS EXTRATO DO ESTATUTO**

A Associação dos Oficineiros e Pequenas Indústrias do Setor Habitacional Riacho Fundo é uma entidade civil sem fins lucrativos com sede provisória na QS 14, Conj. 10-B, Lote 27 - Riacho Fundo e foro no Núcleo Bandeirante e será constituída por tempo indeterminado. Seus objetivos serão de prestar assistência sócio-comunitária a seus membros congregando-os com os problemas comunitários com poderes de representação de classes. Será administrada por uma Diretoria Executiva e um Conselho Fiscal tendo a assembléia geral como órgão soberano. Compete a seu Presidente representar a entidade em juízo ou fora dele e seus membros não respondem pelas obrigações nem mesmo subsidiariamente. Seus estatutos podem ser reformados por deliberação da maioria simples da Assembléia. Constitui patrimônio, seus bens e direitos. Ocorrendo a dissolução os bens resultantes da liquidação serão destinados à constituição congênera.

Brasília, 24 de novembro de 1992

**JOSÉ WASHINGTON G. MEMÓRIA**  
Presidente Fundador

(DAR-Cr\$ 131.000,00)

**ASSOCIAÇÃO DOS MOVELEIROS DE TAGUATINGA - UNIMÓVEIS**

EXTRATO DO ESTATUTO: DENOMINAÇÃO: ASSOCIAÇÃO DOS MOVELEIROS DE TAGUATINGA - UNIMÓVEIS. TIPO: Associação Civil sem fins lucrativos. SEDE: QNE 26, LOTE 21, SALA 102 - Taguatinga-DF. FORO: Taguatinga-DF. DURAÇÃO: Tempo indeterminado. ORGANIZAÇÃO: Assembléia Geral dos Associados quites com as obrigações estatutárias. COMPOSIÇÃO DA 1ª DIRETORIA: Um Presidente, 1º Vice-Presidente, 2º Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro, Diretor Jurídico, Direto Social, Diretor de Assistência e Serviços, 4 (quatro) membros do Conselho Deliberativo com 2 (dois) suplentes, 3 (três) membros do Conselho Fiscal com 2 (dois) suplentes. ESTATUTO: Aprovado em Assembléia Geral Ordinária, realizada no dia 30 de outubro de 1992. RESPONSABILIDADE: Os membros da associação não respondem pelas obrigações desta, nem subsidiariamente, sendo unicamente seu patrimônio responsável pelas mesmas. EXTINÇÃO: Por decisão da maioria dos associados, em qualquer tempo, em assembléia geral extraordinária convocada para tal fim ou por decisão legal com trânsito em julgado, com doação do patrimônio à instituição congênera. REFORMA DO ESTATUTO: Por decisão da maioria dos associados, através de Assembléia Geral Extraordinária convocada para tal fim.

Brasília-DF, 01 de dezembro de 1992

**GERMAN DIAZ FERNANDEZ**  
Presidente

(DAR-Cr\$ 150.650,00)

**DMTU DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL**

01		SEXTO ADITIVO AO	
02		TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/92-DMTU/TCB	
CONVENIENTES			
01		DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS - DMTU	
02		SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA - TCB	
04	PROCESSO	05	DATA ASSINATURA
06	VIGÊNCIA ATÉ	07	VALOR CR\$
04	030.006.932/92	05	03/12/92
06	31/12/92	07	1.438.000.000,00
OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS			
08			
I - Por este instrumento FICA ADITADO o Convênio nº 002/92, entre o Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos e a Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda - TCB, com a intervenção da Secretaria de Transportes do Distrito Federal publicado no DOCF nº 114/92, de 08/06/92, com a finalidade de suplementar o seu valor estimado em Cr\$ 1.438.000.000,00 (Um bilhão, quatrocentos e trinta e oito milhões de cruzeiros) perfazendo o valor total de Cr\$ 9.061.000.000,00 (nove bilhões e sessenta e um milhão de cruzeiros).			
II - Ficam inalteradas as demais cláusulas do presente Convênio.			
* OS TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO VERSO SÃO PARTES INTEGRANTES DO CONVÊNIO.			
VALOR POR EXTERNO			
09			
Um bilhão, quatrocentos e trinta e oito milhões de cruzeiros.			
DADOS SOBRE A DESPESA			
10			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
11			
Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos			
12			
TAXA DE ADM %			
13			
10			
ELEMENTO DE DESPESA			
14			
FONTE DE RECURSOS			
000			

NÚMERO		VALOR CR\$		NÚMERO		VALOR CR\$	
15	122	16	1.438.000.000,00	17		18	
19		20		21		22	
ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVÊNIENTES							
DMTU / DF				SERGIJO NETTO DE OLIVEIRA			
23				JORGE DA SILVA NETTO			
Coordenador Administrativo-Financeiro-respondendo				Diretor - Geral, respondendo			
2º CONVÊNIENTE							
24				RODILA CARIM NABUT			
Delegação de Competência				Diretor-Presidente da TCB			
				Delegação de Competência Expressa no Contrato Social			
TESTEMUNHAS							
25				RONY TERUEL SARAIVA			
				PAULO ROBERTO FRANÇA			
DISTRITO FEDERAL							
CONVENIENTES							
1º DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA							
03 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP							
04	PROCESSO	05	DATA ASSINATURA	06	VIGÊNCIA ATÉ	07	VALOR CR\$
04	112.003.652/91	05	25.11.92	06	31.12.92	07	4.679.000.000,00
ALTERAÇÃO							
08							
Por este Termo, fica aditado, com o fim de suplementar recursos no valor de Cr\$ 4.679.000.000,00 (quatro bilhões, seiscentos e setenta e nove milhões de cruzeiros), ao Convênio nº 035/91, celebrado entre o Distrito Federal, através da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEMATEC, e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, com a intervenção do SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA - SLU, perfazendo o supracitado Convênio o total global de Cr\$ 19.391.670.951,85 (dezenove bilhões, trezentos e noventa e um milhões, seiscentos e setenta e sete mil, novecentos e cinquenta e um cruzeiros e oitenta e cinco centavos), objeto de execução dos serviços de limpeza de vias e logradouros públicos do Distrito Federal, compreendendo:							
1.1 - Remoção de entulho; 1.2 - Remoção de lixo; 1.3 - Remoção de detritos diversos; 1.4 - Pintura de meios-fios; 1.5 - Cata papel em áreas ajardinadas; 1.6 - Lavagem de abrigos de ônibus; 1.7 - Capina de sarjetas; 1.8 - Contratação de recursos humanos; 1.9 - Máquinas, equipamentos e transporte.							
VALOR POR EXTERNO							
09							
QUATRO BILHÕES, SEISCENTOS E SETENTA E NOVE MILHÕES DE CRUZEIROS x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.							
DADOS SOBRE A DESPESA							
10							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA							
11							
SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA							
12							
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO %							
13							
ELEMENTO DE DESPESA							
14							
FONTE DE RECURSOS							
000							
NOTA DE EMPENHO							
NÚMERO		VALOR CR\$		NÚMERO		VALOR CR\$	
15	994/92	16	1.678.432.000,00	17	995/92	18	3.000.568.000,00
19		20		21		22	
ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVÊNIENTES							
DISTRITO FEDERAL				MIGUEL FARAH			
23				WASHINGTON LUIZ RODRIGUES NOVAES			
				Delegação de competência contida no art. 5º do Dec. nº 13.708 de 27.12.91			
2º CONVÊNIENTE							
24				CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA			
				HÉLIO BUENO BRANDÃO			
				CLARINDO CARLOS DA ROCHA			
				Aprovado pela Diretoria em sua 2.711a. Sessão, realizada em: 27/11/92			
TESTEMUNHAS							
25				ANTÔNIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES			
				MARIA INÊZ DOS SANTOS PIRO			

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
ADIT/CONV/SHIS/GP/SJ/Nº 002/92 PROCESSO Nº 102.054.133/90. PARTES: Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda - SHIS e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP. OBJETO: Fornecimento de materiais e serviços de mão-de-obra, transporte e equipamento para remoção de moradores de favelas a serem erradicadas para assentamentos em lotes urbanizados do Programa de Assentamento de Populações de Baixa Renda. VALOR: Majorado o Convênio em mais 565.708.261,00 (quinhentos e sessenta e cinco milhões, setecentos e oito mil, duzentos e sessenta e um cruzeiros). RECURSOS: oriundos do Convênio da SHIS X GDF. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31.12.92. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: A cargo do GDF. DATA DE ASSINATURA: 30 de novembro de 1992. ASSINATURAS: P/SHIS Nelson Tadeu Filippelli e Ildeu de Oliveira, assistidos pelo Chefe do Serviço Jurídico, Leopoldo Araújo Chaves. P/NOVACAP Cláudio Oscar de Carvalho Sant'Anna e Clarindo Carlos da Rocha.

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS  
RE-RATIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONVÊNIO (DOCF 10.04.92)  
CONVÊNIO Nº 140/92 PARTES: Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda - SHIS e EMBRATEL - Empresa de Sistema Telebrás. RATIFICAÇÃO: Modalidade de Licitação: Dispensada com fulcro no art. 29, IX do Decreto nº 10.996 de 26.01.88. RATIFICADOS OS DEMAIS DADOS. ASSINATURAS: P/SHIS Nelson Tadeu Filippelli e Cícero Miranda Filho, assistidos pelo Chefe do Serviço Jurídico, Leopoldo Araújo Chaves. P/EMBRATEL: JARBAS JOSE VALENTE

**EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES**

**ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 003/92-APS. OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Laboratório (Sistema para eletroforese, Centrífuga, Citocentrífuga, Refratômetro, Aparelho medidor de pH, Aparelho de Fax, Máquina para empacotamento, Forno de Microondas, Sistema digital processamento de imagens, Equipamento automatizador de dosagens de drogas, Densitômetro, Ultra Cold Freezer, Coagulômetro, Sistema de cintilação líquida, Espectrofotômetro, Sistema para eletroforese com cubo e fonte, sistema de microscopia eletrônica, Microscópio para microfotografia, Ultramicrotomo, Microtomo para corte histológico, Criostato, Fotomicroscópio binocular). DATA E HORÁRIOS: 1) Recebimento da documentação para habilitação e propostas, e abertura dos envelopes "Documentação": 07 de janeiro de 1993 às 09:00 horas. 2) Divulgação do resultado da habilitação: 11 de janeiro de 1993. 3) Abertura dos envelopes "Proposta": 19 de janeiro de 1993 às 09:00 horas. LOCAL: Sala de Reunião da Comissão Especial de Licitação, situada no Edifício Sede das Pioneiras Sociais, 4º andar, sala 413 (SMHS - Quadra 101, Bloco "B" nº 45) - Brasília/DF. EDITAL: À disposição dos interessados no Serviço de Compras da APS, no endereço acima.

**FRANCISCO FERREIRA DE ARAÚJO FILHO**  
Presidente da CPL

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS  
HUMANOS  
CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AGENTE  
DE APOIO DA  
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
EDITAL Nº 270/92-IDR**

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital nº 135/92-IDR, publicado no DODF nº 145, de 24.07.92, comunica que:

a) os resultados, após recurso da Prova Objetiva — Etapa I — Categoria Funcional Atendente de Plenário e das Provas Práticas — Categorias Funcionais Bombeiro (Hidráulico), Eletricista, Encadernador, Garçom, Marceneiro, Operador de Corte, Operador de Máquina Copiadora e Paginador, do Concurso Público para o Cargo de Agente de Apoio da Câmara Legislativa do Distrito Federal, encontrar-se-ão afixados ao Quadro de Avisos do IDR no dia 08.12.92 a partir das 15 horas;

b) ficam convocados todos candidatos, das Categorias Funcionais acima citadas, habilitados na Etapa I, para a Prova de Títulos — Etapa II, a realizar-se conforme discriminação a seguir:

LOCAL: IDR — SGO — Area Especial nº 01 — Brasília/DF.  
PERÍODO: 09 a 11.12.92  
HORÁRIO: 14 às 18 horas

**OBSERVAÇÕES:**

1. serão atribuídos pontos somente a títulos comprovados através de cópias autenticadas em cartório, relacionados à Categoria Funcional de Opção do candidato;

2. títulos obtidos no exterior deverão estar traduzidos e reconhecidos no Brasil por Instituições autorizadas;

3. títulos referentes a treinamento, simpósio ou congresso somente terão validade se explicitarem carga horária mínima de 30 (trinta) horas, em cada título;

4. títulos referentes à experiência profissional com vínculo empregatício deverão ser comprovados através de:

a) Carteira Profissional, contendo identificação do candidato, contrato de trabalho, anotações gerais e, no caso de contrato de vigor, anexar ainda, declaração de permanência no emprego; b) Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo setor de pessoal do órgão, no caso de serviço público, ou conforme estabelecido na alínea anterior, quando regido pela Consolidação das Leis do Trabalho — CLT;

5. títulos referentes à experiência profissional em atividades autônomas deverão ser comprovados de acordo com a lei, definindo-se claramente o período de tempo em que as atividades foram exercidas.

Brasília, 30 de novembro de 1992  
ELIZABET GARCIA CAMPOS  
Superintendente

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS  
HUMANOS  
CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AUXILIAR  
DE ADMINISTRAÇÃO  
DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
EDITAL Nº 273/92-IDR**

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Edital nº 140/92-IDR, publicado no DODF nº 154, de 31.07.92, convoca os candidatos de número de inscrição 0008-P, 00027-P, 00003-S, 00005-T do Concurso Público para o Cargo de Auxiliar de Administração da Câmara Legislativa do Distrito Federal — Categoria: Revelador Fotográfico, para a segunda parte da Prova Prática da Etapa I, a realizar-se conforme discriminação a seguir:

DATA: 05 de dezembro de 1992

HORÁRIO: 08 horas

LOCAL: Laboratório de Fotografia no Centro de Ensino Unificado de Brasília — Ceub, EQN 707/9, Bloco 1, Campus Universitário — Brasília/DF.

**OBSERVAÇÕES:**

a) O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido para o início da mesma, munido do Cartão de Inscrição e documento oficial de identidade;

b) Não haverá segunda chamada para esta prova.

Brasília, 03 de dezembro de 1992  
ELIZABET GARCIA CAMPOS  
Superintendente

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO  
FEDERAL  
AVISO Nº 077/92-DEX/DPe**

A Fundação Educacional do Distrito Federal — FEDEF, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto nos Editais nº 005/92-DEX/DPe e 006/92-DEX/DPe, faz saber aos candidatos ao Concurso de Efetivação e Transposição às carreiras Assistência à Educação e Magistério Público que as provas serão realizadas no dia 13 de dezembro de 1992, às 09:00 horas, na Escola Classe 407 Norte.

Obs: 1. Os candidatos deverão comparecer ao local das provas no mínimo com 30 (trinta) minutos de antecedência,

munidos da Ficha de Inscrição, Documento de Identificação e caneta esferográfica azul ou preta.

2. Após o horário fixado para o início das provas, não se admitirá, em hipótese alguma, o ingresso dos candidatos no local de realização das mesmas.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO  
FEDERAL**

**AVISO Nº 078/92-DEX/DPe**

A Fundação Educacional do Distrito Federal — FEDEF, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Instrução nº 423, de 18 de novembro de 1992, faz saber aos candidatos à Mudança de Especialidade para Agente Administrativo que a prova de datilografia será realizada no dia 07 de dezembro de 1992, às 09:00 horas no Centro de Estudos Supletivos da Asa Sul — CESAS — Av. L 2 Sul, Q. 602.

Obs: Os candidatos deverão comparecer ao local da prova no mínimo com 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de Documento de Identificação.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E  
AÇÃO COMUNITÁRIA  
SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE  
SOCIAL LTDA — SHIS  
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS  
ETP Nº 006/92**

A SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA — SHIS faz público, para conhecimento dos interessados, que no dia 21.12.92 às 15:00 horas, em seu auditório, no sexto andar do Edifício Sede, estará recebendo proposta para fornecimento de refeições preparada, acondicionada em embalagem do tipo — “QUENTINHA”. O Edital encontrar-se-á à disposição dos interessados, a partir do dia 07 de dezembro de 1992, das 08:30 às 16:30 horas, na Seção de Tesouraria da SHIS, no térreo, até o dia 18 de dezembro de 1992. Brasília-DF, 04 de dezembro de 1992. Adv. ATALIBA TAVARES NOGUEIRA — Presidente.

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-  
TERRACAP  
TOMADA DE PREÇOS Nº 021/92-TERRACAP  
AVISO DE NOVA DATA DE REALIZAÇÃO DA  
LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação instituída pela Portaria de nº 425/92-PRESI incumbida de realizar licitação para contratação dos serviços de Conservação, Assistência Técnica, Regulagem, Limpeza, Revisão, Lubrificação do Equipamento e Teste Instrumental Elétrico Eletrônico de 03 (três) ELEVADORES marca SUR, instalados no Edifício Sede da TERRACAP, conforme EDITAL Nº 021/92, comunica aos licitantes interessados que, por conveniência administrativa, achou por bem marcar nova data de realização da Licitação para o dia 14 de dezembro de 1992, no horário de 09:00 às 09:15 horas, para recebimento e abertura das propostas no AUDITÓRIO ENG. NID DUTRA D'AMORIM, localizado à SA/N BLOCO “F” EDIFÍCIO SEDE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP.

Brasília, 02 de dezembro de 1992  
JOSÉ MARQUES FILHO  
Presidente da Comissão de Licitação

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 066/92-CPL, PARA EXECUÇÃO  
TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR  
PREÇO UNITÁRIOS, DOS SERVIÇOS DE CONTINUAÇÃO  
DO CANAL DE LANÇAMENTO, NA CIDADE SA-  
TÉLITE DO PARANOÁ — DF.**

Chamamos a atenção das empresas interessadas na licitação em epígrafe, que a mesma será realizada às 09:00 horas do dia 21 de dezembro de 1992, na Sala de Licitações, no 1º andar do Bloco “A” do Conjunto Sede da NOVACAP, situada no Setor de Áreas Públicas — Lote “B”, em Brasília-DF.

Brasília, 03 de dezembro de 1992  
ENG.º FELIX VIEIRA DE ALMEIDA  
Presidente da CPL

GABINETE DO GOVERNADOR  
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
EDITAL Nº 01/92 - EXECUÇÃO  
O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO  
GABINETE DO GOVERNADOR, após convocação feita em Edital  
publicado no DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL nº 223  
de 03 de novembro de 1992, referente à reposição de im-  
portância recebida indevidamente, e após o prazo fornu-  
lado para o comparecimento ou apresentação e julgamento  
de defesa, EXECUTA o Sr. PAULO HENRIQUE DANIEL DUARTE,  
matrícula nº 35.191-1, requisitado da NOVACAP, cu-  
jos representantes legais a recolherem aos cofres do  
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no prazo de 10 (dez) dias,  
a partir da data de publicação deste Edital, a quantia  
de Cr\$ 343.296,00 (trezentos e quarenta e três mil, du-  
zentos e noventa e seis cruzeiros), ou apresentarem re-  
cursos dentro do lapso de tempo acima referido, sob pe-  
na de o débito ser inscrito em Dívida Ativa.

Brasília-DF, 03 de dezembro de 1992.  
Este Edital encontra-se em  
Divisão de Administração Geral - 018  
11/92

**BANCO CENTRAL DO BRASIL  
DELEGACIA REGIONAL EM BRASÍLIA  
TOMADA DE PREÇOS**

DEBRA Nº: 22/92

ABERTURA: 28.01.93

OBJETO: Prestação de serviços de transmissão de informações referentes às negociações em Bolsas Nacionais e Internacionais, bem como a locação e prestação de serviços de assistência técnica e manutenção dos equipamentos contratados.

EDITAL: No Edifício-sede do Banco Central, 2º subsolo, (DEBRA/NUATE), SBS, Brasília (DF).

ABEL AMBRÓSIO DA SILVA FILHO  
Delegado Adjunto II

**BANCO DE BRASÍLIA S.A. — BRB  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO**

A Comissão de Licitação do BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A. avisa às empresas interessadas que o Edital da Tomada de Preços COMAP/NUMAP Nº 92/037 sofreu a seguinte alteração:

1 — Data de Recebimento da Documentação e Propostas: Alterada do dia 08.12.92 às 9h para o dia 11.12.92 às 9h.

Permanecem inalteradas as demais condições do Edital.

**A COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**BANCO DE BRASÍLIA S.A. — BRB  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO**

A Comissão de Licitação do BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A. AVISA às empresas interessadas que o Edital da Tomada de Preços COMAP/NUMAP Nº 92/043 foi revogado por conveniência administrativa, devido a alterações a serem introduzidas no Edital.

A Comissão de Licitação

**BANCO DE BRASÍLIA S.A. — BRB**

**TOMADA DE PREÇOS COMAP/NUMAP Nº 92/047**

OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva em máquinas de escrever manuais, marcas OLIVETTI e REMINGTON

DATA DE ABERTURA: 21.12.92, às 10h

LOCAL DE OBTENÇÃO DO EDITAL — SBS, Quadra 01, Bloco “E”, Edifício Brasília, 16º andar, Brasília-DF, no horário de 10:00 às 16:00 horas, fone: 061-217-8221.

Brasília-DF, 04 de dezembro de 1992  
A Comissão de Licitação

**BANCO DE BRASÍLIA S.A. — BRB**

**TOMADA DE PREÇOS COMAP/NUMAP Nº 92/048**

OBJETO: Confecção de formulários tipo plano.

DATA DA ABERTURA: 22.12.92, às 9 h

LOCAL DE OBTENÇÃO DO EDITAL — SBS, Quadra 01, Bloco “E”, Edifício Brasília, 16º andar, Brasília-DF, no horário de 10:00 às 16:00 horas, fone: 061-217-8221.

Brasília-DF, 04 de dezembro de 1992  
A Comissão de Licitação

**BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A.**

**TOMADA DE PREÇOS COMAP/NUMAP Nº 92/049**

OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva em máquinas microfilmadoras rotativas e processadores de filmes.

DATA DE ABERTURA: 22.12.92, às 16h

LOCAL DE OBTENÇÃO DO EDITAL — SBS, Quadra 01, Bloco “E”, Edifício Brasília, 16º andar, Brasília-DF, no horário de 10:00 às 16:00 horas, fone: 061-217-8221.

Brasília-DF, 04 de dezembro de 1992

**A COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DA-  
DOS — SERPRO  
AVISO DE REVOGAÇÃO**

O Serviço Federal de Processamento de Dados — SERPRO torna público a decisão de revogar a licitação, objeto do Edital de Tomada de Preços nº 92.00051.01 por conveniência administrativa, publicado no Diário Oficial da União nos dias 16, 19 e 20.10.92, respectivamente às fls. 14527, 14613 e 14682 — Seção III.

Brasília, 03 de dezembro de 1992  
Comissão de Licitação

**SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO**

**AVISO**

O Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, através de sua Comissão de Licitação para Aquisição de Material, Bens e Serviços - CLAMBS comunica que fará realizar a Licitação abaixo indicada:

**TOMADA DE PREÇOS N°: 92.00057.01 - FIBRA**  
**OBJETO:** Aquisição de Microcomputadores: - 486 - DX - 32 MBW = 340 e 1GB; - 486 - DX - 16 MBX = 300 e 100MB; - 486 - SX - 8 MBW = 100/MB/MONO/POLI; - 486 - SX - 8 MBW = 200 MB.

**DATA DA REALIZAÇÃO:** 18 de dezembro de 1992, às 08:30 horas.

**DATA PARA CADASTRO:** 11 de dezembro de 1992, às 18:00 horas.

**LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Sala de Licitação do SESUP/DIREL, Av. L.2 Norte, Quadra 601 - Módulo G - Filial Brasília/DF.

**HABILITAÇÃO:** Dependerá do interessado comprovar que está regularmente inscrito no Cadastro de Fornecedores do SERPRO, conforme solicitado no Edital.

O Edital da Licitação encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima.

Brasília, 03 de dezembro de 1992

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CLAMBS

**SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO**  
**AVISO**

O Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, através de sua Comissão de Licitação para Aquisição de Material, Bens e Serviços - CLAMBS comunica que fará realizar a Licitação abaixo indicada:

**TOMADA DE PREÇOS: N° 92.00058.01 - FIBRA**  
**OBJETO:** Aquisição de microcomputadores: 386-SX - 4 MBW = 60, 80 e 100 MB.

**DATA DA REALIZAÇÃO:** 18 de dezembro de 1992, às 14:00 horas.

**DATA PARA CADASTRO:** 11 de dezembro de 1992, às 18:00 horas.

**LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Sala de Licitação do SESUP/DIREL, Av. L.2 Norte - Quadra 601 - Módulo G - Filial Brasília/DF.

**HABILITAÇÃO:** Dependerá do interessado comprovar que está regularmente inscrito no Cadastro de Fornecedor do SERPRO, conforme solicitado no Edital.

O Edital da Licitação encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima.

Brasília, 03 de dezembro de 1992

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CLAMBS

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 10ª REGIÃO**

**AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO E ABERTURA**

**DE PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇOS N° 010/92**

A Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria DG/DI n° 351, de 29.09.92, torna público para conhecimento dos interessados que o Exm. Sr. Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região negou provimento ao recurso interposto pela Firma MAINLINE MÓVEIS S/A, contra a sua inabilitação na Tomada de Preços em referência.

Outrossim, comunica que a abertura das propostas dos licitantes habilitados será realizada no dia 04.12.92, às 14:00 horas, na sala da CPL.

Brasília-DF, 03 de dezembro de 1992

ANTONIO FERNANDO SILVA RODRIGUES  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REFORMA AGRÁRIA**  
**INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS/INCRA/DAM-1 N° 19/92**

A Comissão Permanente de Licitação do INCRA leva ao conhecimento dos interessados que na data abaixo especificada, no SBN - ED. PALÁCIO DO DESENVOLVIMENTO 21° ANDAR, SALA 2104, nesta Capital, serão recebidas as propostas de firmas previamente cadastradas e habilitadas:

**TOMADA DE PREÇOS N° 19/92 - OBJETO:** fornecimento mensal de aproximadamente 1000 (mil) garrafas de

água mineral natural, com capacidade para 20 (vinte) litros cada.

**ABERTURA:** 21/12/92 às 10:00 horas.

O Edital contendo as condições de habilitação, especificações e mais detalhes, encontram-se à disposição dos interessados, no SBN - ED. PALÁCIO DO DESENVOLVIMENTO, 21° ANDAR, SALA 2106, onde também serão prestados maiores esclarecimentos.

**A COMISSÃO**

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REFORMA AGRÁRIA**  
**INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS/INCRA/DAM-1 N° 20/92**

A Comissão Permanente de Licitação do INCRA leva ao conhecimento dos interessados que no dia 22 de dezembro de 1992, às 10:00 horas, no SBN - ED. PALÁCIO DO DESENVOLVIMENTO 21° ANDAR, SALA 2104, nesta Capital, serão recebidas as propostas de firmas previamente cadastradas e habilitadas para prestação de serviços de auditoria, sobre as contas do Projeto financiado pelo BIRD na coordenação do PDSFN-BSB e Superintendências Estaduais do INCRA, Órgãos Estaduais de Terras e Unidades Técnicas em vários Estados.

O Edital contendo as condições de habilitação, especificações e mais detalhes, encontram-se à disposição dos interessados, no SBN - ED. PALÁCIO DO DESENVOLVIMENTO, 21° ANDAR, SALA 2106, onde também serão prestados maiores esclarecimentos.

**A COMISSÃO**

**INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**DIREÇÃO GERAL**  
**DIVISÃO DE MATERIAL**  
**SERVIÇO DE ABASTECIMENTO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Serviço de Abastecimento da Divisão de Material leva ao conhecimento dos interessados que na data abaixo especificada, no SAS Quadra 04 - Bloco "N" - Sala 424, nesta Capital, serão recebidas as propostas e Documentos de Habilitação referentes à licitação a seguir discriminada:

**TOMADA DE PREÇOS N°: 23/92 - Execução de serviços de vigilância desarmada.**

**ENCERRAMENTO:** 18.12.92 às 10:00 horas.

O Edital contendo as condições de habilitação, especificações e mais detalhes, encontra-se à disposição dos interessados, no endereço acima mencionado na sala 409, no horário de 08 às 18 horas, onde também serão prestados maiores esclarecimentos. Os interessados em retirar o Edital, deverão comparecer munidos do carimbo da empresa.

PEDRO CARNEIRO DE SOUZA  
 Chefe Seção Compras

**ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL N° 001/92. OBJETO:** Aquisição de Equipamentos Laboratoriais (Balança Digital, Sistema de Microscopia eletrônica, Ultramicrotomo, Banho-maria 60 graus, Relógio Multitimer, Placa Agitadora-Aquecedora Magnética, Agitador de Tubos de Ensaio tipo Vortex, Espectrofotômetro de Fluxo Contínuo, Densitômetro para Eletroforese, Centrifuga para micro-Hematócrito, Aparelho Medidor de pH de Soluções, Sistema Digital de Processamento de Imagens, Ultra Cold Freezer, Espectrofotômetro de Absorção Atômica, Micrótopo para Corte Histológico, Sistema de cintilação Líquida (Contador beta), Knifemaker, Centrifuga para lavagem de hemácias, Microscópio binocular, Citocentrífuga, Fotomicroscópio, Fotômetro de chama, Geladeira para Banco de Sangue, Geladeira tipo Doméstica, Estufa Bacteriológica, Coagulômetro, Lavador automático de pipetas, Equipamento automatizador de dosagens de drogas, Cuba de Ultrasom, Criostato, Estufa de Secagem e Esterilização, Serra Manual para Ossos, Serra Circular, Serra-fita, Processador Histológico, Aparelho Descalcificador de tecidos, Mesa de Necropsia, Geladeira de Cadáveres, Microscópio de Ensino, Agitador magnético, Balança para tarar tubos de ensaio, Broncoscópio, Conjunto de Otoscópio, Balança Eletrônica digital, Ambú Silicônizado, Monitor Neonatal, Monitor Modular e Configurável, Respirador de Volume, Bomba de Infusão, Câmara Fria, Microscópio para microfotografia, Sistema para Macrofotografia). **DATAS E HORÁRIOS:** 1) Recebimento da documentação para habilitação e propostas e abertura dos envelopes "Documentação": 04 de janeiro de 1993 às 09:00 horas. 2) Divulgação do resultado da Habilitação: 06 de janeiro de 1993. 3) Abertura dos envelopes "Proposta": 14 de janeiro de 1993 às 09:00 horas. **LOCAL:** Sala de Reuniões da Comissão Especial de Licitação situa-

da no Edifício Sede das Pioneiras Sociais, 4° andar, sala 413 (SMHS-Quadra 101 Bloco "B" n° 45) Brasília-DF. **EDITAL:** À disposição dos interessados no Serviço de Compras da APS.

FRANCISCO FERREIRA DE ARAÚJO FILHO  
 Presidente da CPL

**ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL N° 002/92-APS. OBJETO:** Aquisição de Equipamentos de Informática (Microcomputador 486DX, Microcomputador 386DX, Microcomputador tipo "laptop", Impressora laser, Impressora jato de tinta, Scanner colorido, Modem externo, Aplicativos tipo Shell). **DATAS E HORÁRIOS:** 1) Recebimento da documentação para habilitação e propostas, e abertura dos envelopes "Documentação": 06 de janeiro de 1993, às 09:00 horas. 2) Divulgação do Resultado da habilitação: 08 de janeiro de 1993. 3) abertura dos envelopes "Proposta": 18 de janeiro de 1993 às 09:00 horas. **LOCAL:** Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada no Edifício-sede das Pioneiras Sociais, 4° andar, Sala 413 (SMHS - Quadra 101, Bloco "B" n° 45) Brasília-DF. **EDITAL:** À disposição dos interessados no Serviço de Compras da APS, no endereço acima.

FRANCISCO FERREIRA DE ARAÚJO FILHO  
 Presidente da CPL

**SINDICATO DOS ENGENHEIROS DO DISTRITO FEDERAL**  
**SENGE-DF**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Sindicato dos Engenheiros do Distrito Federal, convoca os Engenheiros sindicalizados e quites com a anuidade de 1992, para eleição de seus representantes Conselheiros no CREA/DF a realizar-se no dia 09.12.92 (quarta-feira), das 8 às 20 horas, em sua sede, sito a EQS 102/103, Bloco "A", Sala 01, 2° Pavimento do Centro Comercial São Francisco, Brasília/DF.

Brasília-DF, 04 de dezembro de 1992  
 AILTON FERREIRA ASSIS DE ALMEIDA  
 Presidente

(DAR Cr\$ 98.250,00)

**LILÁZIA PEREIRA VIEIRA**  
**COMUNICADO**

A Empresa LILÁZIA PEREIRA VIEIRA, estabelecida à SCL/Norte Quadra 406 Bloco "D", sala 212 nesta capital, inscrita no GDF sob o n° 07.129.349-3, DECLARA que foi extraviado um Bloco de NF série B-1 com Notas Fiscais de 001 a 050.

(DAR Cr\$ 45.850,00)

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO**  
**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSADOS**

**1ª CONVOCAÇÃO**

**EDITAL Nº 271 /92 - IDR**

Ficam convocados os candidatos, relacionados a seguir, aprovados e classificados no Concurso Público para o Cargo de Técnico de Administração Pública - Área Administração Geral - Especialidade I, Agente Administrativo, Edital Normativo nº 173, publicado no DODF nº 175, de 05/09/91, para comparecerem à Sede do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos-IDR, Setor de Garagens Oficiais - Área Especial nº 01, munidos dos documentos indicados no Edital Normativo do respectivo Concurso, das 14 às 18 horas, no período de 09 a 15 de dezembro de 1992, para tratarem de assuntos referentes a sua convocação.

Caso os candidatos convocados não compareçam ao IDR, no período acima estabelecido ou expressem a não aceitação do Cargo, passarão para o final da lista de aprovados e classificados, devendo aguardar uma 2ª e última convocação, se ocorrer, dentro do prazo de validade do Concurso.

Nº DE ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	JANICE DE ALMEIDA MENEZES	2590
02	FLAVIA MARIA ALVES LOPES	2600
03	EVA MARIA DE SOUSA	2610
04	MARIA DO ROSARIO DE SENA LIMA	2620
05	JAMARKS GONÇALVES DA SILVA	2630
06	ANTONIO DEINAIRO DE LACERDA	2640
07	CLAUDIA DOS SANTOS CHAGAS	2650
08	ALESSANDRA GOMES SITARO	2660
09	GLAUCIENE MARIA GONÇALVES SEIXAS	2670
10	FERNANDO FERREIRA TORRES FILHO	2680
11	ERANDI DA CRUZ SILVA	2690
12	VALMIR ALMEIDA NOBRE	2700
13	JOÃO CARLOS S. DE OLIVEIRA	2710
14	MARIA HELENA BORGES	2720
15	MANOEL MESSIAS ALVES DE AGUIAR	2730

Table with 3 columns: Rank, Name, Score. Lists candidates for the position of Superintendent of the Hospital of the Federal District, including Lucia da Conceição Santos, Wagner de Carvalho Junior, Gilmar de Almeida Vaz, etc.

Brasília, 03 de dezembro de 1992.

ELIZABET GARCIA CAMPOS
Superintendente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSADOS
2ª CONVOCAÇÃO
EDITAL Nº 272/92 - IDR

Ficam convocados os candidatos, relacionando a seguir, aprovados e classificados no Concurso Público para o Cargo de Técnico de Administração Pública - Área de Administração Geral - Especialidade I, Agente Administrativo, Edital Normativo nº 173/91 - IDR, publicado no DODF nº 175 de 05/09/91, para comparecerem à Sede do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR, Setor de Gerência Oficial - Área Especial nº 01, munidos dos documentos indicados no Edital Normativo do respectivo Concurso, das 14 às 18 horas, no período de 10 a 16/12/92, para tratarem de assuntos referentes a sua convocação.

O não comparecimento do candidato no período estabelecido implicará em sua desistência e automaticamente eliminação do concurso.

Table with 3 columns: Rank, Name, Classification. Lists candidates for the 2nd call of the public exam, including Aldo Matos Moreno, Venessa de Carvalho Costa, Altair Martins Gomes, etc.

Table with 3 columns: Rank, Name, Score. Lists candidates for the position of Superintendent of the Hospital of the Federal District, including Lauro Kennedy C. de Oliveira, Giltenia Dias de Alvarenga Alves, Jean Robert de Abreu e Souza, etc.

Brasília, 03 de dezembro de 1992

ELIZABET GARCIA CAMPOS
Superintendente

SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 110/92-PHOP

Seleção dos candidatos aos Cursos de Pós-Graduação em Saúde (Assistente Social) - Edital nº 079/91-PHOP e (Nutricionista) - Edital nº 079/91-PHOP, para o Curso de Pós-Graduação - Etapa II, a ser realizado em 14/12/92, em uma única sessão.

O PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O CARGO DE ASSISTENTE SUPERIOR DE SAÚDE (Assistente Social) - Edital nº 079/91-PHOP e (Nutricionista) - Edital nº 079/91-PHOP, a ser realizado em 14/12/92, em uma única sessão, em duas etapas: a primeira etapa, a ser realizada em 14/12/92, em uma única sessão, e a segunda etapa, a ser realizada em 15/12/92, em uma única sessão.

1.1. Local: Auditorio de Eventos - PHOP, Av. das Nações, s/nº - Bloco "B" - Anexo "B" - Brasília, DF.

1.2. A inscrição será feita no dia 14/12/92, a partir das 8h00min, até as 18h00min, em um único turno.

1.3. São obrigatórios os documentos de identidade, carteira de trabalho e comprovante de residência, em nome do candidato, para a inscrição e para a realização do Curso de Pós-Graduação - Etapa II.

1.4. O candidato que não comparecer, sem justificativa, será considerado desistente.

1.5. O Curso será realizado no período de 14, 15 e 16/12/92, em regime de tempo integral.

1.6. O presente Edital substitui o Edital nº 079/91-PHOP e o Edital nº 079/91-PHOP, publicado no Diário Oficial da União em 03/09/91 e 04/09/91, respectivamente.

Brasília, 03 de dezembro de 1992.

JOSFAN PEREIRA
Presidente do PHOP

ANEXO I

Condições aprovadas no Edital nº 079/91-PHOP e (Nutricionista) - Edital nº 079/91-PHOP, para o Curso de Pós-Graduação - Etapa II, no período de 14/12/92 a 16/12/92.

EDITAL Nº 110/92-PHOP

1.1. Local: Auditorio de Eventos - PHOP, Av. das Nações, s/nº - Bloco "B" - Anexo "B" - Brasília, DF.

1.2. A inscrição será feita no dia 14/12/92, a partir das 8h00min, até as 18h00min, em um único turno.

1.3. São obrigatórios os documentos de identidade, carteira de trabalho e comprovante de residência, em nome do candidato, para a inscrição e para a realização do Curso de Pós-Graduação - Etapa II.

1.4. O candidato que não comparecer, sem justificativa, será considerado desistente.

1.5. O Curso será realizado no período de 14, 15 e 16/12/92, em regime de tempo integral.

1.6. O presente Edital substitui o Edital nº 079/91-PHOP e o Edital nº 079/91-PHOP, publicado no Diário Oficial da União em 03/09/91 e 04/09/91, respectivamente.

Brasília, 03 de dezembro de 1992.

JOSFAN PEREIRA
Presidente do PHOP

ANEXO I

Condições aprovadas no Edital nº 079/91-PHOP e (Nutricionista) - Edital nº 079/91-PHOP, para o Curso de Pós-Graduação - Etapa II, no período de 14/12/92 a 16/12/92.

1.1. Local: Auditorio de Eventos - PHOP, Av. das Nações, s/nº - Bloco "B" - Anexo "B" - Brasília, DF.

1.2. A inscrição será feita no dia 14/12/92, a partir das 8h00min, até as 18h00min, em um único turno.

1.3. São obrigatórios os documentos de identidade, carteira de trabalho e comprovante de residência, em nome do candidato, para a inscrição e para a realização do Curso de Pós-Graduação - Etapa II.

1.4. O candidato que não comparecer, sem justificativa, será considerado desistente.

1.5. O Curso será realizado no período de 14, 15 e 16/12/92, em regime de tempo integral.

1.6. O presente Edital substitui o Edital nº 079/91-PHOP e o Edital nº 079/91-PHOP, publicado no Diário Oficial da União em 03/09/91 e 04/09/91, respectivamente.

Brasília, 03 de dezembro de 1992.

JOSFAN PEREIRA
Presidente do PHOP

ANEXO I

Condições aprovadas no Edital nº 079/91-PHOP e (Nutricionista) - Edital nº 079/91-PHOP, para o Curso de Pós-Graduação - Etapa II, no período de 14/12/92 a 16/12/92.

1.1. Local: Auditorio de Eventos - PHOP, Av. das Nações, s/nº - Bloco "B" - Anexo "B" - Brasília, DF.

1.2. A inscrição será feita no dia 14/12/92, a partir das 8h00min, até as 18h00min, em um único turno.

1.3. São obrigatórios os documentos de identidade, carteira de trabalho e comprovante de residência, em nome do candidato, para a inscrição e para a realização do Curso de Pós-Graduação - Etapa II.

1.4. O candidato que não comparecer, sem justificativa, será considerado desistente.

1.5. O Curso será realizado no período de 14, 15 e 16/12/92, em regime de tempo integral.

1.6. O presente Edital substitui o Edital nº 079/91-PHOP e o Edital nº 079/91-PHOP, publicado no Diário Oficial da União em 03/09/91 e 04/09/91, respectivamente.

Brasília, 03 de dezembro de 1992.

JOSFAN PEREIRA
Presidente do PHOP

ANEXO I

Condições aprovadas no Edital nº 079/91-PHOP e (Nutricionista) - Edital nº 079/91-PHOP, para o Curso de Pós-Graduação - Etapa II, no período de 14/12/92 a 16/12/92.

1.1. Local: Auditorio de Eventos - PHOP, Av. das Nações, s/nº - Bloco "B" - Anexo "B" - Brasília, DF.

1.2. A inscrição será feita no dia 14/12/92, a partir das 8h00min, até as 18h00min, em um único turno.

1.3. São obrigatórios os documentos de identidade, carteira de trabalho e comprovante de residência, em nome do candidato, para a inscrição e para a realização do Curso de Pós-Graduação - Etapa II.

1.4. O candidato que não comparecer, sem justificativa, será considerado desistente.

1.5. O Curso será realizado no período de 14, 15 e 16/12/92, em regime de tempo integral.

1.6. O presente Edital substitui o Edital nº 079/91-PHOP e o Edital nº 079/91-PHOP, publicado no Diário Oficial da União em 03/09/91 e 04/09/91, respectivamente.

Table with 3 columns: Rank, Name, Score. Lists candidates for the position of Superintendent of the Hospital of the Federal District, including Isabel Cristina Alves Coimbra, Maria Aparecida dos Santos Lacerda de Jesus, etc.

Table with 3 columns: Rank, Name, Score. Lists candidates for the position of Superintendent of the Hospital of the Federal District, including Maria Cecília Roginatto Rau, Maria Maria Sales Castro, etc.

Table with 3 columns: Rank, Name, Score. Lists candidates for the position of Superintendent of the Hospital of the Federal District, including Maria Cecília Roginatto Rau, Maria Maria Sales Castro, etc.

Table with 3 columns: Rank, Name, Score. Lists candidates for the position of Superintendent of the Hospital of the Federal District, including Maria Cecília Roginatto Rau, Maria Maria Sales Castro, etc.

Table with 3 columns: Rank, Name, Score. Lists candidates for the position of Superintendent of the Hospital of the Federal District, including Maria Cecília Roginatto Rau, Maria Maria Sales Castro, etc.

Table with 3 columns: Rank, Name, Score. Lists candidates for the position of Superintendent of the Hospital of the Federal District, including Maria Cecília Roginatto Rau, Maria Maria Sales Castro, etc.

Table with 3 columns: Rank, Name, Score. Lists candidates for the position of Superintendent of the Hospital of the Federal District, including Maria Cecília Roginatto Rau, Maria Maria Sales Castro, etc.

Table with 3 columns: Rank, Name, Score. Lists candidates for the position of Superintendent of the Hospital of the Federal District, including Maria Cecília Roginatto Rau, Maria Maria Sales Castro, etc.

Table with 3 columns: Rank, Name, Score. Lists candidates for the position of Superintendent of the Hospital of the Federal District, including Maria Cecília Roginatto Rau, Maria Maria Sales Castro, etc.

Table with 3 columns: Rank, Name, Score. Lists candidates for the position of Superintendent of the Hospital of the Federal District, including Maria Cecília Roginatto Rau, Maria Maria Sales Castro, etc.

Table with 3 columns: Rank, Name, Score. Lists candidates for the position of Superintendent of the Hospital of the Federal District, including Maria Cecília Roginatto Rau, Maria Maria Sales Castro, etc.

Table with 3 columns: Rank, Name, Score. Lists candidates for the position of Superintendent of the Hospital of the Federal District, including Maria Cecília Roginatto Rau, Maria Maria Sales Castro, etc.

Table with 3 columns: Rank, Name, Score. Lists candidates for the position of Superintendent of the Hospital of the Federal District, including Maria Cecília Roginatto Rau, Maria Maria Sales Castro, etc.

Table with 3 columns: Rank, Name, Score. Lists candidates for the position of Superintendent of the Hospital of the Federal District, including Maria Cecília Roginatto Rau, Maria Maria Sales Castro, etc.

Table with 3 columns: Rank, Name, Score. Lists candidates for the position of Superintendent of the Hospital of the Federal District, including Maria Cecília Roginatto Rau, Maria Maria Sales Castro, etc.

Table with 3 columns: Rank, Name, Score. Lists candidates for the position of Superintendent of the Hospital of the Federal District, including Maria Cecília Roginatto Rau, Maria Maria Sales Castro, etc.

Table with 3 columns: Rank, Name, Score. Lists candidates for the position of Superintendent of the Hospital of the Federal District, including Maria Cecília Roginatto Rau, Maria Maria Sales Castro, etc.

Table with 3 columns: Rank, Name, Score. Lists candidates for the position of Superintendent of the Hospital of the Federal District, including Maria Cecília Roginatto Rau, Maria Maria Sales Castro, etc.

